

ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

CNPJ: 20.674.139/0001-28

Av. Calama, nº 5163, Bairro. Flodoaldo Pontes Pinto

CEP: 76.820-595 – PORTO VELHO – RONDONIA

TEL: (69) 99230-2212

compras.1zerograu@hotmail.com**PROPOSTA DE PREÇOS****PREGÃO ELETRONICO N°: 394/2020/KAPPA/SUPEL/RO.****PROCESSO ELETRÔNICO N°: ° 0021.321518/2020-54**

Razão Social: ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME	
CNPJ: 20.674.139/0001-28	
Bairro: FLODOALDO PONTES PINTO	
Endereço: AV. CALAMA, Nº 5163.	
Município: PORTO VELHO CEP: 76.824-432	
Estado: RONDÔNIA	
Representante: ANGELITA CRISTINA CARDOSO CPF: 982.490.052-34	
Telefone: (69) 99317-8295 e-mail: compras.1zerograu@hotmail.com	
Banco: Caixa Econômica Federal - Ag: 4326 - Conta Corrente: 0511-6.	
Optante pelo SIMPLES: <input checked="" type="checkbox"/> (X) SIM <input type="checkbox"/> () NÃO	

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, desinstalação e instalação, nos equipamentos de condicionadores de ar tipoSplit e de parede (Hi-wall e Piso-teto), incluindo o fornecimento de insumos e peças de reposição, conforme especificações expostas neste Termo de Referência, visando atender a Policia Militar do Estado de Rondônia, pelo período de 12 (doze) meses.

LOTE 01

LOCAL	TIPO SERVIÇO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. (MENSAL)	FREQUÊNCIA	QUANT. (ANUAL)	SUBTOTAL ANUAL	VALOR TOTAL LOCALIDADE
Porto Velho, Candeias do Jamari, Itapuã do Oeste, Distrito de Triunfo, Distrito de Jaci-Paraná, Distrito de Nova Mutum, Distrito de Vista Alegre da Avenida, Distrito de Extrema, Distrito de Nova	MANUTENÇÃO CORRETIVA – Descrição dos serviços das central de ar split de 7.000 até 12.000BTU'S	1	Remoção e limpeza da tampa frontal e do gabinete, Remoção, limpeza e lavagem dos filtros, Inspeção do orifício de drenagem e desobstrução, limpeza da bomba de dreno, limpeza da serpentina do evaporador, Medição dos sistemas de ventilação, exaustão e renovação de ar, medindo temperatura e vazão, Verificação do estado do isolamento das tubulações frigoríficas	SERVIÇO	126,00	6,00	756,00	R\$ 30.240,00	68.048,82
		2	Completar a carga de gás, Limpeza Geral	SERVIÇO	126,00	3,00	378,00	R\$ 10.088,82	
Porto Velho, Candeias do Jamari, Itapuã do Oeste, Distrito de Vista Alegre da Avenida, Distrito de Extrema, Distrito de Nova Mutum, Distrito de Nova	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - Descrição de serviços al arde 18.000 até 36.000 BTU'S	3	Serviço de manutenção corretiva sempre que houver paralisação do equipamento ou quando for detectada a necessidade de recuperação, substituição de peças ou para a correção de defeitos que venham prejudicar o perfeito funcionamento dos equipamentos, conforme descrição dos serviços a serem prestados especificados no Termo de Referência.	SERVIÇO	126,00	1,00	126,00	R\$ 27.720,00	R\$ 77.220,00
		4	Remoção e limpeza da tampa frontal e do gabinete, Remoção, limpeza e lavagem dos filtros, Inspeção do orifício de drenagem e desobstrução, limpeza da bomba de dreno, limpeza da serpentina do evaporador, Medição dos sistemas de ventilação, exaustão e renovação de ar, medindo temperatura e vazão, Verificação do estado do isolamento das tubulações frigoríficas	SERVIÇO	117,00	6,00	702,00	R\$ 28.080,00	

ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

CNPJ: 20.674.139/0001-28

Av. Calama, nº 5163, Bairro. Flodoaldo Pontes Pinto

CEP: 76.820-595 – PORTO VELHO – RONDÔNIA

TEL: (69) 99230-2212

compras.1zerograu@hotmail.com

VALOR TOTAL ANUAL							179.609,16	
porto Velho, Candeias do Jamari, Itapuã do Oeste, Distrito de Triunfo, Distrito de Jaci - Paraná, Distrito de Nova Mutum, Distrito de Vista Alegre do Abunã, Distrito de Extrema, Distrito de Nova Califórnia, União Bandeirantes	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - Descrição de serviços das central de ar split de 8.000 a 36.000 BTU'S	5	Completar a carga de gás, Limpeza Geral	SERVÍCIO	117,00	3,00	351,00	R\$ 14.040,00
			Serviço de manutenção corretiva sempre que houver paralisação do equipamento ou quando for detectada a necessidade de recuperação, substituição de peças ou para a correção de defeitos	SERVÍCIO	117,00	1,00	117,00	R\$ 35.100,00
			que venham prejudicar o perfeito funcionamento dos equipamentos, conforme descrição dos serviços a serem prestados especificados no Termo de Referência					
	MANUTENÇÃO CORRETIVA - Descrição de serviços das central de ar de 48.000 até 60.000 BTU'S	7	Remoção e limpeza da tampa frontal e do gabinete, Remoção, limpeza e lavagem dos filtros, Inspeção do orifício de drenagem e desobstrução, limpeza da bomba de dreno, limpeza da serpentina do evaporador, Medição dos sistemas de ventilação, exaustão e renovação de ar, medindo temperatura e vazão, Verificação do estado do isolamento das Tubulações frigoríficas.	SERVÍCIO	34,00	6,00	204,00	12.240,00
			Completar a carga de gás, Limpeza Geral.	SERVÍCIO	34,00	3,00	102,00	11.900,34
	MANUTENÇÃO CORRETIVA - Descrição de serviços das central de ar de 48.000 até 60.000 BTU'S	9	Serviço de manutenção corretiva sempre que houver paralisação do equipamento ou quando for detectada a necessidade de recuperação, substituição de peças ou para a correção de defeitos que venham prejudicar o perfeito funcionamento dos equipamentos, conforme descrição dos serviços a serem prestados especificados no Termo de Referência.	SERVÍCIO	34,00	1,00	34,00	10.200,00

ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

CNPJ: 20.674.139/0001-28

Av. Calama, nº 5163, Bairro. Flodoaldo Pontes Pinto

CEP: 76.820-595 – PORTO VELHO – RONDÔNIA

TEL: (69) 99230-2212

compras.1zerograu@hotmail.com**LOTE 02**

LOCAL	TIPO SERVIÇO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. (MENSAL)	FREQUÊNCIA	QUANT. (ANUAL)	SUBTOTAL ANUAL	VALOR TOTAL LOCALIDADE
Ariquemes, Alto Paraiso, Buritis, Cacaulândia, Campo Novo de Rondônia, Monte Negro, Rio Crespo, Distrito de bom futuro, Distrito de Iacimópolis , Distrito de Rio pardo.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - Descrição de serviços das central de ar de 9.000 até 22.000 BTU'S	10	Remoção e limpeza da tampa frontal e do gabinete, Remoção, limpeza e lavagem dos filtros, Inspeção do orifício de drenagem e desobstrução, limpeza da bomba de dreno, limpeza da serpentina do evaporador, Medição dos sistemas de ventilação, exaustão e renovação de ar, medindo temperatura e vazão, Verificação do estado do isolamento das tubulações frigoríficas	SERVIÇO	49,00	6,00	294,00	R\$ 11.760,00	
	MANUTENÇÃO CORRETIVA - Descrição de serviços das central de ar de 9.000 até 22.000 BTU'S	11	Completar a carga de gás, Limpeza Geral	SERVIÇO	49,00	3,00	147,00	R\$ 9.800,49	R\$ 33.810,49
		12	Serviço de manutenção corretiva sempre que houver paralisação do equipamento ou quando for detectada a necessidade de recuperação, substituição de peças ou para a correção de defeitos que venham prejudicar o perfeito funcionamento dos equipamentos, conforme descrição dos serviços a serem prestados especificados no Termo de Referência.	SERVIÇO	49,00	1,00	49,00	R\$ 12.250,00	
VALOR TOTAL ANUAL									R\$ 33.810,49

ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME
 CNPJ: 20.674.139/0001-28
 Av. Calama, nº 5163, Bairro. Flodoaldo Pontes Pinto
 CEP: 76.820-595 – PORTO VELHO – RONDÔNIA
 TEL: (69) 99230-2212
compras.1zerograu@hotmail.com

LOTE 03								
LOCAL	ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QUANT. (MENSAL)	FREQUÊNCIA	QUANT. (ANUAL)	SUBTOTAL ANUAL	VALOR TOTAL LOCALIDADE
Pará, Governador Jorge Teixeira, Machadinho D'Oeste, Theobroma, Vale do Anari, Distrito de se BEC, Distrito de Tarilândia	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - Descrição de serviços das central de	Remoção e limpeza da tampa frontal e do gabinete, Remoção, limpeza e lavagem dos filtros, Inspeção do orifício de drenagem e	SERVIÇO					
		desobstrução, limpeza da bomba de dreno, limpeza da serpentina do evaporador, Medição dos sistemas de ventilação, exaustão e renovação de ar, medindo temperatura e vazão, Verificação do estado do isolamento das tubulações frigoríficas		23,00	6,00	138,00	R\$ 6.900,00	R\$ 22.540,23
	MANUTENÇÃO CORRETIVA - Descrição	Completar a carga de gás, Limpeza Geral	SERVIÇO					
				23,00	3,00	69,00	R\$ 8.740,23	
		Serviço de manutenção corretiva sempre que houver paralisação do equipamento ou quando for detectada a necessidade de recuperação, substituição de peças ou para a correção de defeitos que venham prejudicar o perfeito funcionamento dos equipamentos, conforme descrição dos serviços a serem prestados especificados no Termo de Referência.	SERVIÇO					
				23,00	1,00	23,00	R\$ 6.900,00	
VALOR TOTAL ANUAL							R\$ 22.540,23	

A empresa ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI – ME, declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA é de **R\$235.956,88** (duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data limite para recebimento das propostas.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES:

- Declaro ter conhecimento e estarem aptos a executar os serviços, de imediato após o recebimento da copia do empenho dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital na sede desta administração pública.
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
- Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas,

ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

CNPJ: 20.674.139/0001-28

Av. Calama, nº 5163, Bairro. Flodoaldo Pontes Pinto

CEP: 76.820-595 – PORTO VELHO – RONDONIA

TEL: (69) 99230-2212

compras.1zerograu@hotmail.com

transporte ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

- Declaro que todos os produtos ofertados atendem a todas as especificações técnicas e características exigidas neste Edital/Termo de Referência;
- Declaro que a empresa dispõe de instalações, máquinas, ferramentas e mão-de-obra qualificada para a execução dos serviços.

Porto Velho, 27 de abril de 2021.

Angelita Cristina Cardoso

ANGELITA CRISTINA CARDOSO

Representante Legal



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	20.674.139/0001-28	DUNS®: 944423710
Razão Social:	ZERO GRAU REFRIGERACAO EIRELI	
Nome Fantasia:	ZERO GRAU REFRIGERACAO	
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro: 27/09/2021
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)	
MEI:	Não	
Porte da Empresa:	Micro Empresa	

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com **" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/08/2021
FGTS	Validade:	21/05/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/12/2017 (*)
Receita Municipal	Validade:	20/12/2017 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 20.674.139/0001-28

Razão Social: ZERO GRAU REFRIGERACAO EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Endereço:

AVENIDA CALAMA, 5163 - FLODOALDO PONTES PINTO - Porto Velho / Rondônia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

FILTROS APLICADOS:**Nenhum filtro aplicado****Data da consulta:** 27/04/2021 14:19:51**Data da última atualização:** 27/04/2021 12:00:33

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Detalhar	01.995.649/0001-52 ▲	DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA/DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	MA	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	Inidoneidade - Lei Orgânica TCU	13/08/2020	1
Detalhar	10.660.342/0001-91 ▲	3R - Construcoes e Servicos EIRELI	DF	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL (TRE-DF)	Suspensão - Lei de Licitações	12/01/2021	1
Detalhar	10.660.342/0001-91 ▲	3R Locacao de Veiculos e Turismo Eireli	DF	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	Suspensão - Lei de Licitações	19/07/2019	1
Detalhar	04.209.893/0001-30 ▲	3XT CONSTRUOES E TECNOLOGIA EIRELI;	BA	BANCO DO BRASIL S.A.	Suspensão - Lei das Estatais	Sem informação	1
Detalhar	11.972.928/0001-54	5S ARQUITETURA E DESIGN LTDA.	RS	Prefeitura de Charqueadas (RS)	Inidoneidade - Lei de Licitações	25/06/2014	1
Detalhar	13.299.570/0001-76	9CINCO ENGENHARIA LTDA	AC	BANCO DO BRASIL S.A.	Suspensão - Lei de Licitações	11/06/2019	1
Detalhar	02.198.117/0001-57	A CONSTRULAR DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONTRUCAO LTDA-EPP	GO	BANCO DO BRASIL S.A.	Suspensão - Lei das Estatais	Sem informação	1
Detalhar	29.117.902/0001-94	A4 COMERCIAL INDUSTRIA LTDA	PR	Prefeitura Municipal de Araucária (PR)	Impedimento - Lei do Pregão	17/05/2019	1
Detalhar	02.848.865/0001-38	AMA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	MG	BANCO DO BRASIL S.A.	Suspensão - Lei de Licitações	04/09/2019	1
Detalhar	13.690.975/0001-30	BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - EPP	BA	Prefeitura Municipal de Salvador - BA	Suspensão - Lei de Licitações	19/02/2021	1
Detalhar	94.851.250/0001-89	CCS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	RS	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense	Suspensão - Lei de Licitações	25/02/2021	1
Detalhar	31.302.404/0001-63	Construtora Dimensao EIRELI.	MG	BANCO DO BRASIL S.A.	Suspensão - Lei das Estatais	Sem informação	1
Detalhar	11.132.119/0001-34	Construtora e Premoldados Barbosa Ltda.	MG	Prefeitura de Presidente Bernardes	Inidoneidade - Lei de Licitações	03/07/2015	1

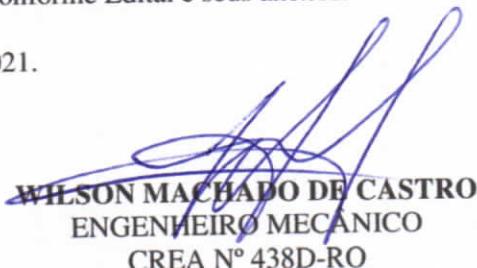
DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Detalhar	29.767.832/0001-10	Construtora Vieira Ltda	PR	IFRS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	Suspensão - Lei de Licitações	25/11/2020	1
Detalhar	09.276.784/0001-50	COTEBRAS CONSTRUTORA E CONCESSOES LTDA - ME	DF	Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região	Inidoneidade - Lei de Licitações	Sem informação	1

ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 20.674.139/0001-28
Av. Calama, nº 5163, Bairro. Flodoaldo Pontes Pinto
CEP: 76.820-595 – PORTO VELHO – RONDÔNIA
TEL: (69) 99230-2212
compras.1zerograu@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Pelo presente Termo de Responsabilidade Técnica, eu WILSON MACHADO DE CASTRO, brasileiro, solteiro, Engenheiro Mecânico, com registro no CREA sob o nº 438D-RO, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho, deste Estado, na Rua. Governador Ari Marcos, nº157, Bairro. Agenor Martins de Carvalho **DECLARA**, nos termos do edital do Pregão eletrônico 394/2020 e demais cominações legais, assumir a inteira responsabilidade pela segurança e legalidade dos serviços a serem executados conforme Edital e seus anexos.

Porto Velho, 27 de abril de 2021.



WILSON MACHADO DE CASTRO
ENGENHEIRO MECÂNICO
CREA Nº 438D-RO



CERTIDÃO Nº

NET-000013872

Autenticidade: 72472-E40D7-3AC0B-991A8-5F157

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo: PRO-00073786/11	Selo: -	Emissão: 23/09/2011
Carteira: 438D RO	Profissional: WILSON MACHADO DE CASTRO	Páginas: Folha: 1/1
CPF: 679.493.638-00	Título do Profissional: ENGENHEIRO ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO - MECÂNICA / ENGENHEIRO SEGURANÇA DO	

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ABAIXO QUALIFICADO REGISTROU A 'ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART', CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDÃO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO INDICADO CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

Nº da ART: 8207145975	Registrada em: 09/04/2010	Última Anuidade Paga: 23/09/2011
Endereço da Obra: AV SETE DE SETEMBRO 1044	Bairro: CENTRO	
Cep: 76800000	Cidade: PORTO VELHO	UF: RO
Proprietário / Contratante: INSS INST NACIONAL DE SEGURO SOCIAL		
Empresa:		
Atividade Técnica.: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVI	Área de Competência.: SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR-	Tipo de Obra.: AR CONDICIONADO
Valor do Contrato.: 0,00	Número do Contrato.: S/N	Dimensão.: 0,00
Participação Técnica: INDIVIDUAL	Motivo: NORMAL	Vínculo: AUTÔNOMO

Descrição da ART:

RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO DA AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BURITIS DE 08 CETRAIS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT

PORTO VELHO-RO, 15 de Fevereiro de 2021.

Em cumprimento ao disposto na resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-RO, que vai assinada pelo Presidente ou por delegação de competência, conforme o artigo 6º da mesma Resolução. Outrossim, CERTIFICAMOS que referido responsável técnico é pelo serviço atinente às suas atribuições profissionais.



CERTIDÃO N°

NET-000013872

Autenticidade: 72472-E40D7-3AC0B-991AB-5F157

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo:	Selo:	Emissão:
PRO-00073786/11	- - -	23/09/2011
Carteira:	Profissional:	Páginas:
438D RO	WILSON MACHADO DE CASTRO	Folha: 1/1

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ABAIXO QUALIFICADO REGISTROU A 'ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART', CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDÃO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO INDICADO CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

Nº da ART:	Registrada em:	Última Anuidade Paga:
8207134721	05/02/2010	23/09/2011
Endereço da Obra:	Bairro:	
AV. AMAZONAS 3601	AGENOR DE CARVALHO	
Cep:	Cidade:	UF:
78910000	PORTO VELHO	RO
Proprietário / Contratante:		
CAMPOS & CAMPOS E SERV. DE REFRIG. LTDA.		
Empresa:		
Atividade Técnica.: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	Área de Competência.: INSTALAÇÕES MECÂNICAS	Tipo de Obra.: MANUTENÇÃO INDUSTRIAL MECÂNICA
Valor do Contrato.: 0,00	Número do Contrato.: S/N	Dimensão.: 0,00
Participação Técnica: INDIVIDUAL	Motivo: NORMAL	Vínculo: AUTÔNOMO

Descrição da ART:

RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS.

PORTO VELHO-RO, 15 de Fevereiro de 2021.

Em cumprimento ao disposto na resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-RO, que vai assinada pelo Presidente ou por delegação de competência, conforme o artigo 6º da mesma Resolução. Outrossim, CERTIFICAMOS que referido responsável técnico é pelo serviço atinente às suas atribuições profissionais.



CERTIDÃO N°

NET-000013872

Autenticidade: 72472-E40D7-3AC0B-991A8-5F157

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo:	Selo:	Emissão:
PRO-00073786/11	- - - -	23/09/2011
Carteira:	Profissional:	Páginas:
438D RO	WILSON MACHADO DE CASTRO	Folha: 1/1

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ABAIXO QUALIFICADO REGISTROU A 'ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART', CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDÃO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DA OBRA E/O SERVIÇO INDICADO CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

Nº da ART:	Registrada em:	Última Anuidade Paga:
8207149965	03/05/2010	23/09/2011
Endereço da Obra:	Bairro:	
AV AMAZONAS 1705	N SENHORA DAS GRAÇAS	
Cap:	Cidade:	UF:
76800000	PORTO VELHO	RO
Proprietário / Contratante:		
MANO MAQUINAS E REFRIGERAÇÃO LTDA ME		
Empresa:		
Atividade Técnica.: VISTORIA, PERÍCIA, AVALIAÇÃO, ARBITR	Área de Competência.: SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR-	Tipo de Obra.: AR CONDICIONADO
Valor do Contrato.: 0,00	Número do Contrato.: S/N	Dimensão.: 0,00
Participação Técnica: INDIVIDUAL	Motivo: NORMAL	Vínculo: AUTÔNOMO

Descrição da ART:

RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 523 CENTRAIS SPLIT DE AR CONDICIONADO.

PORTO VELHO-RO, 15 de Fevereiro de 2021.

Em cumprimento ao disposto na resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-RO, que vai assinada pelo Presidente ou por delegação de competência, conforme o artigo 6º da mesma Resolução. Outrossim, CERTIFICAMOS que referido responsável técnico é pelo serviço atinente às suas atribuições profissionais.



CERTIDÃO N°

NET-000013872

Autenticidade: 72472-E40D7-3AC0B-991A8-5F157

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo:	Selo:	Emissão:
PRO-00073786/11	- - -	23/09/2011
Carteira:	Profissional:	Páginas:
438D RO	WILSON MACHADO DE CASTRO	Folha: 1/1

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ABAIXO QUALIFICADO REGISTROU A 'ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART', CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDÃO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO INDICADO CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

Nº da ART:	Registrada em:	Última Anuidade Paga:
8207172364	20/07/2010	23/09/2011
Endereço da Obra:	Bairro:	
AV BRASIL QUADRA 31 SETOR 01	CENTRO	
Cep:	Cidade:	UF:
76800000	ALTA FLORESTA DO OESTE	RO
Proprietário / Contratante:		
CONSTRUTORA CONSTRUCAD		
Empresa:		
Atividade Técnica.: OUTRAS ATIVIDADES	Área de Competência.: SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR-	Tipo de Obra.: AR CONDICIONADO
Valor do Contrato.: 0,00	Número do Contrato.: S/N	Dimensão.: 0,00
Participação Técnica: INDIVIDUAL	Motivo: NORMAL	Vínculo: AUTÔNOMO

Descrição da ART:

RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA INSTALAÇÃO DE

- * 01 CENTRAL DE AR DE 24000 BTU
- * 03 CENTRAIS DE AR DE 60000 BTU
- * 07 CENTRAIS DE AR DE 12000BTU.

PORTO VELHO-RO, 15 de Fevereiro de 2021.

Em cumprimento ao disposto na resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-RO, que vai assinada pelo Presidente ou por delegação de competência, conforme o artigo 6º da mesma Resolução. Outrossim, CERTIFICAMOS que referido responsável técnico é pelo serviço atinente às suas atribuições profissionais.



CERTIDÃO N°

NET-000013872

Autenticidade: 72472-E40D7-3AC0B-991A8-5F157

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo:	Selo:	Emissão:
PRO-00073786/11	- - -	23/09/2011
Carteira:	Profissional:	Páginas:
438D RO	WILSON MACHADO DE CASTRO	Folha: 1/1

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ABAIXO QUALIFICADO REGISTROU A 'ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART', CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDÃO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO INDICADO CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

Nº da ART:	Registrada em:	Última Anuidade Paga:
8207132429	26/01/2010	23/09/2011
Endereço da Obra:	Bairro:	
AV DEZIDERIO DOMINGOS LOPES 3040	JOÃO F CLIMACO	
Cap:	Cidade:	UF:
78900000	NOVA MAMORÉ	RO
Proprietário / Contratante:		
MAKEWS CONST COM REP LTDA		
Empresa:		
Atividade Técnica.: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO E ESP	Área de Competência.: SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR-	Tipo de Obra.: AR CONDICIONADO
Valor do Contrato.: 0,00	Número do Contrato.: S/N	Dimensão.: 0,00
Participação Técnica: INDIVIDUAL	Motivo: NORMAL	Vínculo: AUTÔNOMO

Descrição da ART:

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO DO PREDIO DA ABS NOVA MANORÉ.

PORTO VELHO-RO, 15 de Fevereiro de 2021.

Em cumprimento ao disposto na resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-RO, que vai assinada pelo Presidente ou por delegação de competência, conforme o artigo 6º da mesma Resolução. Outrossim, CERTIFICAMOS que referido responsável técnico é pelo serviço atinente às suas atribuições profissionais.



CERTIDÃO N°

NET-000010618

Autenticidade: 269AF-46427-2471A-A2201-278A5

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo:	Selo:	Emissão:
PRO-00006371/04	- - -	09/12/2004
Carteira:	Profissional:	Páginas:
438D RO	WILSON MACHADO DE CASTRO	Folha: 1/1

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ABAIXO QUALIFICADO REGISTROU A 'ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART', CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDÃO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO INDICADO CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

Nº da ART:	Registrada em:	Última Anuidade Paga:
8202026718	09/12/2004	09/12/2004
Endereço da Obra:	Bairro:	
AV. NACOES UNIDAS, 301	NOSSA SRA DAS GRACAS	
Cap:	Cidade:	UF:
	PORTO VELHO	RO
Proprietário / Contratante:		
HOLANDA PAPELARIA LTDA		
Empresa:		
VITORIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		
Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE MONTAGEM	Área de Competência.: INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, SISTEMA DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.	Tipo de Obra.: CONTRATO VERBAL
Valor do Contrato.: 0,00	Número do Contrato.: S/Nº	Dimensão.: 0,00
Participação Técnica: INDIVIDUAL	Motivo: NORMAL	Vínculo: AUTÔNOMO

Descrição da ART:

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS ATIVIDADES DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, SISTEMA DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. CONTRATO VERBAL.

PORTO VELHO-RO, 15 de Fevereiro de 2021.

Em cumprimento ao disposto na resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-RO, que vai assinada pelo Presidente ou por delegação de competência, conforme o artigo 6º da mesma Resolução. Outrossim, CERTIFICAMOS que referido responsável técnico é pelo serviço atinente às suas atribuições profissionais.



CERTIDÃO N°

NET-000016633

Autenticidade: 72477-25367-50254-53225-A68AE

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo: PRO-00122881/15	Selo: -	Emissão: 21/08/2015
Carteira: 438D RO	Profissional: WILSON MACHADO DE CASTRO	Páginas: Folha: 1/1
CPF: 679.493.638-00	Título do Profissional: ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO - MECÂNICA / ENGENHEIRO SEGURANÇA DO	

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ABAIXO QUALIFICADO REGISTROU A 'ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART', CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDÃO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO INDICADO CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

Nº da ART: 8207591050	Registrada em: 20/08/2015	Última Anuidade Paga: 21/08/2015
Endereço da Obra: AV AMAZONAS 3601	Bairro: AGENOR DE CARVALHO	
Cep: 78910000	Cidade: PORTO VELHO	UF: RO
Proprietário / Contratante: CAMPOS E CAMPOS COM E SRV.REFRIG LTDA ME		
Empresa: CHRONUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME		
Atividade Técnica.: PROJETO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO	Área de Competência.: SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR-	Tipo de Obra.: AR CONDICIONADO
Valor do Contrato.: 0,00	Número do Contrato.: S/N	Dimensão.: 0,00
Participação Técnica: INDIVIDUAL	Motivo: NORMAL	Vínculo: AUTÔNOMO

Descrição da ART:

RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO E RENOVAÇÃO DO AR.

PORTO VELHO-RO, 15 de Fevereiro de 2021.

Em cumprimento ao disposto na resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-RO, que vai assinada pelo Presidente ou por delegação de competência, conforme o artigo 6º da mesma Resolução. Outrossim, CERTIFICAMOS que referido responsável técnico é pelo serviço atinente às suas atribuições profissionais.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **ZERO GRAU REFRIGERACAO EIREL**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.674.139/0001-28, estabelecido na Av. Calama, nº 5163, bairro flodoaldo pontes pinto, na cidade de Porto Velho, estado de Rondônia, prestou satisfatoriamente a ARQUIDIOCESE DE PORTO VELHO, CNPJ nº 05.902.606/0011-08, os serviços discriminado a seguir.

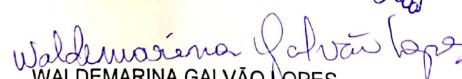
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	Qtd	NOTA FISCAL
01	Limpeza central de ar de 60.000 mil btus	13	000000000000014/A
02	Limpeza de central de ar de 18.000 mil btus	01	000000000000014/A
03	Carga de gas central de ar de 60 mil btus	04	000000000000014/A
04	Troca capacitor da vaporadora central de ar de 60 mil btus	04	000000000000014/A
05	Troca placa central de ar de 60 mil btus	01	000000000000014/A
06	Limpeza central de ar de 18 mil btus	01	000000000000014/A
07	Complementação de gas central de ar de 60 mil btus	05	000000000000014/A
08	Instalação central de ar de 18 mil btus	01	000000000000014/A
09	Limpeza de central de ar de 12 mil btus	01	000000000000019/A
10	Limpeza de central de ar de 18 mil btus	09	000000000000019/A
11	Limpeza de central de ar de 24 mil btus	01	000000000000019/A
12	Carga de gás central de ar	04	000000000000019/A
13	Limpeza Central de 60 MIL BTUS	10	000000000000025/A
14	Limpeza Central de 18 MIL BTUS	1	000000000000025/A
15	Troca capacitador central 18 MIL BTUS	1	000000000000025/A
16	Carga de gás central de 60MIL BTUS	1	000000000000025/A
17	Contaquetoras central de 60MIL BTUS	2	000000000000025/A
18	Disjuntores	2	000000000000025/A
19	Complementação de gás Central 60 MIL BTUS	2	000000000000025/A
20	Capacitor de Ventilação	2	000000000000025/A
21	limpeza condensador central 60 mil btus	3	000000000000052/A
22	instalação condensadora central 60 mil btus	3	000000000000052/A
23	metros tubulação cobre 7/8	10	000000000000052/A
24	metros tubulaçao 3/8	10	000000000000052/A
25	esponjoso	5	000000000000052/A
26	metro cabo PP	10	000000000000052/A
27	metro fio 6 milímetros	20	000000000000052/A

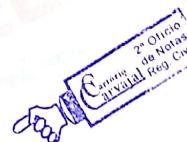
Logradouro Rua. Belo Horizonte, Bairro: Embratel, número 330, município Porto Velho-ro, CEP: 76.820-732 Telefone para contato 069 99273-8018

28	Iuvias cano 7/8	6	000000000000052/A
29	contactora central 60 mil btus	1	000000000000052/A
30	troca capacitor central 24 mil btus	1	000000000000052/A
31	Mao de Obra solda tubulação	1	000000000000052/A
32	Limpeza corretiva central de 60 mil btus	10	000000000000045/A
33	Retirada de central de 60 mil btus	2	000000000000045/A
34	Troca de fiação elétrica central de 60 mil btus	1	000000000000045/A
35	Venda condesadora da central de 60 mil btus	1	000000000000045/A
36	Centrais de 60 mil btus	10	000000000000061/A
37	Contaquitora 60 mil btus	1	000000000000061/A
38	Sensores de Temperatura 60 mil btus	2	000000000000061/A
39	Limpeza Central de 18 Mil BTUs	1	000000000000061/A
40	Limpeza Central de 30 Mil BTUs	1	000000000000061/A
41	Limpeza Central de 24 Mil BTUs	1	000000000000061/A
42	Mudanças de fase Central de 60 Mil BTUs	3	000000000000061/A
43	Limpeza Central de 24 Mil BTUs	1	000000000000061/A
44	Limpeza Central de 30 Mil BTUs Inverter	1	000000000000061/A

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, não havendo nenhum registro que a desabone, até a presente data.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2021.


 WALDEMARINA GALVÃO LOPES
 Responsável Legal
 CPF: 204.498.282-04



2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

"O Cartório que acompanha você em todos os momentos da sua vida"
Rua D. Pedro II, 637, loja A - CENTRO EMPRESARIAL PORTO VELHO - 76801-151 - (69) 3224-4600/3224-3353 - cartorio.carvalho@gmail.com

Helena Soares Oliveira Carvalho
Tabelião e Oficiala

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de

[3rHCzfk0] - WALDEMARINA GALVÃO LOPEZ

Em test^o *G. Oliveira* da Verdade.

Porto Velho, 19 de Fevereiro de 2021.

QUEITIANE CRISTINA DE SOUZA - ESCREVENTE

AUTORIZADA Vir. Unif.(R\$) Emol 2,88 FUJU 0,57 FUNDEP 0,11
FUNDIMPER 0,21 FUMORPGE 0,00 Selsa 1,18 Total 8,01. Selsa Digital

de Fiscalização: A1AFC26680-D3EEC. Confira a
validade em www.tjro.jus.br/consultaselos/





Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão 16/03/2017 17:56	Competência 03/2017	Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível	Código de Verificação MEO3JJE5N
--	------------------------	---	--	------------------------------------	------------------------------------

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME	CNPJ 20.674.139/0001-28		
Endereço AVENIDA CALAMA	Número: 5163	Complemento LETRA A	
Bairro FLODOALDO PONTES PINTO	Cidade PORTO VELHO	UF RO	CEP 76820-580
Inscrição Municipal 14241960	Email dyego@devcontabilidade.com		

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social ARQUIDIOCESE DE PORTO VELHO	CNPJ/CPF 05902606001108		
Endereço RUA TRINDADE	Número: 3454	Complemento	
Bairro FLODOALDO PONTES PINTO	Cidade PORTO VELHO	UF RO	CEP 76820612
Inscrição Municipal 14237689	Email nfse@iguacucontabilidade.com.br	Pais BRASIL	

CÓDIGO DO SERVIÇO

014.002 - Assistência Técnica

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

13 limpeza central de ar de 60 mbtus	R\$ 3.250,00
01 limpeza central de ar de 18 mbtus instalação, tubulação e gás	R\$ 700,00
4 carga de gas central de ar de 60 mbtus	R\$ 1.600,00
4 troca capacitor da vaporadura central de ar de 60 mbtus	R\$ 400,00
01 troca placa central de ar de 60 mbtus	R\$ 500,00
01 limpeza central de ar de 18 mbtus	R\$ 130,00
05 complementação de gas central de ar de 60 mbtus	R\$ 500,00
01 instalação central de ar de 18 mbtus	R\$ 200,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO **R\$ 7.280,00**

Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	7.280,00	2,00	145,60	0,00	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar nº. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto nº. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar nº 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



Número da Nota

00000000000019/A

Código de Verificação

U4AYXI9NX

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão 05/10/2017 11:09	Competência 10/2017	Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível
--	------------------------	---	--	------------------------------------

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME	CNPJ 20.674.139/0001-28
Endereço AVENIDA CALAMA	Número: 5163 Complemento LETRA A
Bairro FLODOALDO PONTES PINTO	Cidade PORTO VELHO UF RO CEP 76820-580
Inscrição Municipal 14241960	Email dyego@devcontabilidade.com

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social ARQUIDIOCESE DE PORTO VELHO	CNPJ/CPF 05902606001108
Endereço RUA TRINDADE	Número: 3454 Complemento
Bairro FLODOALDO PONTES PINTO	Cidade PORTO VELHO UF RO CEP 76820612
Inscrição Municipal 14237689	Email nfse@iguacucontabilidade.com.br País BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO

014.002 - Assistência Técnica

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01 limpeza de central de ar de 12 mbtus	R\$ 90,00
09 limpeza de central de ar de 18 mbtus	R\$ 1.170,00
01 limpeza de central de ar de 24 mbtus	R\$ 200,00
04 carga de gás central de ar	R\$ 800,00

OBS:- Serviços prestados na Comunidade Espírito Santo (Colégio)

VALOR TOTAL DO SERVIÇO R\$ 2.260,00

Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	2.260,00	2,00	45,20	0,00	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar nº. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto nº. 12.879/2012.

Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar nº 456/2012.

O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão 26/10/2018 10:56	Competência 10/2018	Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível	Número da Nota 00000000000025/A	Código de Verificação CLCJKPOH9
--	------------------------	---	--	------------------------------------	------------------------------------	------------------------------------

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME	CNPJ 20.674.139/0001-28
Endereço AVENIDA CALAMA	Número: 5163 Complemento LETRA A
Bairro FLODOALDO PONTES PINTO	Cidade PORTO VELHO UF RO CEP 76820-580

Inscrição Municipal
14241960 Email
dyego@devcontabilidade.com

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social ARQUIDIOCESE DE PORTO VELHO	CNPJ/CPF 05902606001108
Endereço R BELOHORIZONTE	Número: 00330 Complemento
Bairro EMBRATEL	Cidade Porto Velho UF RO CEP 76820732

Inscrição Municipal
14242752 Email
paroquiaslg@hotmail.com País
BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO

014.002 - Assistência Técnica

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

10 Limpeza Central de 60 MBTUS - R\$ 3.000,00
1 Limpeza Central de 18 MBTUS - R\$ 150,00
1 Troca capacitor central 18 MBTUS - R\$ 200,00
1 Carga de gás central de 60MBTUS - R\$ 400,00
2 Contaquetoras central de 60MBTUS - R\$ 700,00
2 Disjuntores - R\$ 100,00
2 Complementação de gás Central 60 MBTUS - R\$ 300,000
2 Capacitor de Ventilação - R\$ 200,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO R\$ 5.050,00

Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	5.050,00	2,01	101,50	0,00	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar nº. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto nº. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar nº 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão 14/10/2019 08:59	Competência 10/2019	Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível	Número da Nota 00000000000041/A	Código de Verificação UWSOLK2QY
--	------------------------	---	--	------------------------------------	------------------------------------	------------------------------------

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME	CNPJ 20.674.139/0001-28
Endereço AVENIDA CALAMA	Número: 5163
Bairro FLODOALDO PONTES PINTO	Complemento LETRA A
Inscrição Municipal 14241960	Email dyego@devcontabilidade.com

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social ARQUIDIOCESE DE PORTO VELHO	CNPJ/CPF 05902606001108
Endereço RUA BELO HORIZONTE	Número: 330
Bairro EMBRATEL	Complemento PEDACINHO DE CHAO

Inscrição Municipal
14224914

Email
nfse@iguacucontabilidade.com.br

País
BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO

014.002 - Assistência Técnica

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

8 limpeza central de ar 18 mbtus
8 Troca capacitor condensadora
1 carga de gás central 18 mbtus
4 complementação de gas central de ar
1 limpeza central 12 mbtys
1 Instalação de central 24 mbtus
1 limpeza cortina de ar
1 troca rolamento cortina de ar

VALOR TOTAL DO SERVIÇO

R\$ 3.040,00

Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	3.040,00	2,01	61,10	0,00	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar nº. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto nº. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar nº 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão 14/01/2020 16:46	Competência 01/2020	
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME	CNPJ 20.674.139/0001-28		
Endereço AVENIDA CALAMA	Número: 5163	Complemento LETRA A	
Bairro FLODOALDO PONTES PINTO	Cidade PORTO VELHO	UF RO	CEP 76820-580
Inscrição Municipal 14241960	Email dyego@devcontabilidade.com		

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social CENTRO SOCIAL SÃO LUIZ GONZAGA	CNPJ/CPF 05902606001108		
Endereço RUA BELO HORIZONTE	Número: 330	Complemento	
Bairro EMBRATEL	Cidade Porto Velho	UF RO	CEP 76820732
Inscrição Municipal 14242752	Email lenegissela@hotmail.com		

CÓDIGO DO SERVIÇO

014.002 - Assistência Técnica

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

10 Limpezas corretiva central 60mbtu R\$ 500,00
2 Retirada central de 60mbtu R\$ 400,00
1 troca de fiação elétrica central de 60mbtu R\$ 200,00
1 venda condesadora da central de 60mbtu R\$ 1.500,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO

R\$ 2.600,00

Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	2.600,00	2,01	52,26	0,00	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar nº. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto nº. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar nº 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



Número da Nota

00000000000052/A

Código de Verificação

27105ARLP

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão 16/04/2020 10:12	Competência 04/2020	
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME	CNPJ 20.674.139/0001-28		
Endereço AVENIDA CALAMA	Número: 5163	Complemento LETRA A	
Bairro FLODOALDO PONTES PINTO	Cidade PORTO VELHO	UF RO	CEP 76820-580
Inscrição Municipal 14241960	Email dyego@devcontabilidade.com		

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social ARQUIDIOCESE DE PORTO VELHO	CNPJ/CPF 05902606001108		
Endereço RUA BELO HORIZONTE	Número: 330	Complemento	
Bairro EMBRATEL	Cidade Porto Velho	UF RO	CEP 76820732
Inscrição Municipal 14242752	Email janice@iguacucontabilidade.com.br		País BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO

014.002 - Assistência Técnica

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

3 limpeza condensador central 60 mbtus	R\$ 600,00
3 instalação condensadora central 60 mbtus	R\$ 1.800,00
10 metros tubulação cobre 7/8	R\$ 430,00
10 metros tubulação 3/8	R\$ 170,00
5 esponjoso	R\$ 40,00
10 metro cabo PP	R\$ 60,00
20 metro fio 6 milímetros	RS 160,00
6 luvas cano 7/8	R\$ 72,00
1 contactora central 60 mbtus	R\$ 400,00
1 troca capacitor central 24 mbtus	R\$ 150,00
Mao de Obra solda tubulação	R\$ 700,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO

R\$ 4.582,00

Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	4.582,00	2,01	92,10	0,00	0,00

REtenções Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar nº. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto nº. 12.879/2012.

Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar nº 456/2012.

O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



Número da Nota

00000000000061/A

Código de Verificação

WLDTXFDA9

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão 17/12/2020 15:31	Competência 12/2020	
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME	CNPJ 20.674.139/0001-28		
Endereço AVENIDA CALAMA	Número: 5163	Complemento LETRA A	
Bairro FLODOALDO PONTES PINTO	Cidade PORTO VELHO	UF RO	CEP 76820-580
Inscrição Municipal 14241960	Email dyego@devcontabilidade.com		

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social ARQUIDIOCESE DE PORTO VELHO - CENTRO SOCIAL SÃO LUIZ GONZAGA	CNPJ/CPF 05902606001108		
Endereço RUA BELO HORIZONTE	Número: 330	Complemento PEDACINHO DE CHÃO	
Bairro EMBRATEL	Cidade Porto Velho	UF RO	CEP 76820732

CÓDIGO DO SERVIÇO

014.002 - Assistência Técnica

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

10 Centrais de 60 Mil BTUs , Unidade: R\$ 400,00 , Total :R\$ 4.000,00
1 Contaquaitora 60 Mil BTUs R\$ 600,00
2 Sensores de Temperatura 60 Mil BTUs, Unidade : R\$ 150,00, Total : R\$ 300,00
1 Limpeza Central de 18 Mil BTUs R\$ 150,00
1 Limpeza Central de 30 Mil BTUs R\$ 300,00
1 Limpeza Central de 24 Mil BTUs R\$ 200,00
3 Mudanças de fase Central de 60 Mil BTUs R\$ 150,00
1 Limpeza Central de 24 Mil BTUs LG R\$ 200,00
1 Limpeza Central de 30 Mil BTUs Inverter R\$ 300,00

OBS: SERVIÇO PRESTADO NA COMUNIDADE DIVINO ESPIRITO SANTO.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO

R\$ 6.200,00

Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	6.200,00	2,01	124,62	0,00	0,00

REtenções Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar nº. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto nº. 12.879/2012.

Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar nº 456/2012.

O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.



Sempre fazendo o melhor pra Você!

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **ZERO GRAU REFRIGERACAO EIREL**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.674.139/0001-28, estabelecido na Av. Galama, nº 5163, bairro fredoaldo pontes pinto, na cidade de Porto Velho, estado de Rondônia, prestou satisfatoriamente a GAZIN IND. E COM. DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ nº 77.941.490/0107-03, os serviços discriminado a seguir.

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	Qtd	NOTA FISCAL
01	Limpeza central de ar de 60.000 mil btus	2	0000000000000010/A
02	Complementação de gás Central de ar	2	0000000000000010/A
03	Limpeza cortina de ar	4	0000000000000010/A
04	Limpeza central 60.000 mil btus	2	0000000000000012/A
05	Complementação gás central 50 mil btus	2	0000000000000012/A
06	Limpeza cortina de ar	4	0000000000000012/A
07	Troca de capacitor, condensadora e complementasão do gas.	1	0000000000000009/A

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, não havendo nenhum registro que a desabone, até a presente data.

Porto Velho, 18 de Fevereiro de 2021.

RAFAEL ARAUJO
Gerente

Rafael Araújo
Gerente
069-9985-1294
069-9280-4532

77.941.490/0107-03
GAZIN IND. COM. DE MOVEIS E
ELETRODOMESTICOS LTDA
INSC EST: 00000001237993
AV: CALAMA Nº 5853
BAIRRO: APONIÁ- CEP:76.824-218
PORTO VELHO - -RO

GAZIN Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda.

MATRIZ: Rodovia PR 082 - Km 01 - s/n - Telefax: (44) 3663-8000 - Cx. Postal 95 - CEP 87.485-000 - Douradina - PR.

CNPJ 77.941.490/0001-55

e-mail: gazin@gazin.com.br

Inscr. Est. 84.200.010-62

www.gazin.com.br



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão 26/10/2016 08:59	Competência 10/2016	
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME	CNPJ 20.674.139/0001-28
Endereço AVENIDA CALAMA	Número: 5163
Bairro FLODOALDO PONTES PINTO	Complemento LETRA A
Inscrição Municipal 14241960	UF RO
Email dyego@devcontabilidade.com	CEP 76820-580

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social GAZIN IND. E COM. DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTD	CNPJ/CPF 77941490010703
Endereço AVENIDA CALAMA, 5853 Bairro APONIA CEP 78908-010 PORTO VELHO -	Número: 5853
Bairro APONIA	Complemento Loja
Inscrição Municipal 14222239	Email filial102@gazin.com.br
	UF RO
	CEP 78908-010
	País BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO

014.002 - Assistência Técnica

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

2 limpeza Central de ar 60 mbtus	R\$ 800,00
2 complementação de gás Central de ar 60 mbtus	R\$ 600,00
4 limpeza cortina de ar	R\$ 600,00
Total	R\$ 2.000,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO **R\$ 2.000,00**

Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	2.000,00	2,00	40,00	0,00	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar nº. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto nº. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar nº 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão 09/11/2016 11:36	Competência 11/2016	Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível	Número da Nota 00000000000012/A	Código de Verificação F14S6G7NJ
--	------------------------	---	--	------------------------------------	------------------------------------	------------------------------------

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME	CNPJ 20.674.139/0001-28
Endereço AVENIDA CALAMA	Número: 5163
Bairro FLODOALDO PONTES PINTO	Complemento LETRA A
Inscrição Municipal 14241960	UF RO
Email dyego@devcontabilidade.com	CEP 76820-580

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social GAZIN IND. E COM. DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTD	CNPJ/CPF 77941490010703
Endereço AVENIDA CALAMA, 5853 Bairro APONIA CEP 78908-010 PORTO VELHO -	Número: 5853
Bairro APONIA	Complemento loja
Inscrição Municipal 14222239	Email filial102@gazin.com.br
	UF RO
	CEP 78908-010
	País BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO

014.002 - Assistência Técnica

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

2 limpeza central 60 mbtus	R\$ 560,00
2 complementação gás central 50 mbtus	R\$ 400,00
4 limpeza cortina de ar	R\$ 240,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO

R\$ 1.200,00

Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.200,00	2,00	24,00	0,00	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar nº. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto nº. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar nº 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão 19/08/2016 10:37	Competência 08/2016	
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME	CNPJ 20.674.139/0001-28		
Endereço AVENIDA CALAMA	Número: 5163	Complemento LETRA A	
Bairro FLODOALDO PONTES PINTO	Cidade PORTO VELHO	UF RO	CEP 76820-580
Inscrição Municipal 14241960	Email dyego@devcontabilidade.com		

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social GAZIN IND. E COM. DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTD	CNPJ/CPF 77941490010703		
Endereço AVENIDA CALAMA, 5853 Bairro APONIA CEP 78908-010 PORTO VELHO -	Número: 5853	Complemento	
Bairro APONIA	Cidade PORTO VELHO	UF RO	CEP 78908-010
Inscrição Municipal 14222239	Email filial102@gazin.com.br	Páis	BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO

014.002 - Assistência Técnica

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Uma troca de capacitor, condensadora e complementasão do gas.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO

R\$ 300,00

Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	300,00	2,00	6,00	0,00	0,00

REtenções Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar nº. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto nº. 12.879/2012.

Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar nº 456/2012.

O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **ZERO GRAU REFRIGERACAO EIREL**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.674.139/0001-28, estabelecido na Av. Calama, nº 5163, bairro flooaldo pontes pinto, na cidade de Porto Velho, estado de Rondônia, prestou satisfatoriamente a CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M. ELOISA BENTES RAMOS, CNPJ nº 01.761.297/0001-70, os serviços discriminado a seguir.

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	Qtd	NOTA FISCAL
01	Instalação central 24 mil btus	2	0000000000000021/A
02	Limpeza central 24 mil btus	1	0000000000000021/A
03	Instalação central 24 mil btus	1	0000000000000021/A
04	Carga de gás central 36 mil btus	2	0000000000000021/A
05	Troca de capacitor central 36 mil btus	1	0000000000000021/A
06	Carga de gás geladeira	1	0000000000000021/A
07	Carga de gás central 24 mil btus	1	0000000000000021/A
08	Carga de gás central 24 mil btus	1	0000000000000023/A
09	Limpeza central 24 mil btus	2	0000000000000023/A
10	Placa Condensadora 24 mil btus	1	0000000000000023/A
11	Instalação central 24 mil btus	1	0000000000000023/A

Registrarmos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, não havendo nenhum registro que a desabone, até a presente data.

Porto Velho, 05 de Fevereiro de 2021.

ROSLENE COSTA NASCIMENTO
Diretora



EEEFM Eloisa Bentes Ramos
Rosilene Costa Nascimento
Diretora
Port. 242/2015 SEDUC NTFG

LEI 1.000/93 DONA ELOISA BENTES RAMOS
DECRETO DE CRIAÇÃO Nº 5983/92
DNI DE CRIAÇÃO Nº 3602/01/15/001/01/04/2015
DEC DE AL. CRIAÇÃO DE DEMON. 00165/00
RUA COMPRIDA NÚMERO CEP. 76.820-556
MUNICIPIO DE PORTO VELHO - R. 013222 0762



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão 31/01/2018 08:42	Competência 01/2018	Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível	Código de Verificação 4SZFIQEWV
--	------------------------	---	--	------------------------------------	------------------------------------

PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
Nome/Razão Social ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME				CNPJ 20.674.139/0001-28	
Endereço AVENIDA CALAMA		Número: 5163	Complemento LETRA A		
Bairro FLODOALDO PONTES PINTO		Cidade PORTO VELHO		UF RO	CEP 76820-580
Inscrição Municipal 14241960	Email dyego@devcontabilidade.com				

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO					
Nome/Razão Social CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M. ELOISA BENTES RAMOS				CNPJ/CPF 01761297000170	
Endereço RUA BRASIL		Número: 4994	Complemento		
Bairro FLODOALDO PONTES PINTO		Cidade PORTO VELHO		UF RO	CEP 78900000
Inscrição Municipal 2202	Email elizabentes@hotmail.com			País BRASIL	

CÓDIGO DO SERVIÇO					
014.002 - Assistência Técnica					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
02 - carga de gás central 24 mbtus		R\$ 500,00			
01 - limpeza central 24 mbtus		R\$ 150,00			
01 - instalação central 24 mbtus		R\$ 250,00			
02 - carga de gás central 36 mbtus		R\$ 600,00			
01 - troca de capacitor central 36 mbtus		R\$ 250,00			
01 - carga de gás geladeira		R\$ 350,00			
01 - carga de gás central 24 mbtus		R\$ 250,00			

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 2.350,00
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	2.350,00	2,00	47,00	0,00	0,00
RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:
Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar nº. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto nº. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar nº 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão 02/05/2018 10:29	Competência 05/2018	
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME	CNPJ 20.674.139/0001-28		
Endereço AVENIDA CALAMA	Número: 5163	Complemento LETRA A	
Bairro FLODOALDO PONTES PINTO	Cidade PORTO VELHO	UF RO	CEP 76820-580

Inscrição Municipal
14241960

Email
dyego@devcontabilidade.com

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M. ELOISA BENTES RAMOS	CNPJ/CPF 01761297000170		
Endereço RUA COIMBRA	Número: 4994	Complemento	
Bairro FLODOALDO PONTES PINTO	Cidade PORTO VELHO	UF RO	CEP 76820-556

Inscrição Municipal
2202

Email
elizabentes@hotmail.com

CÓDIGO DO SERVIÇO

014.002 - Assistência Técnica

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 1 Carga de Gás Central de 24MBTUS - R\$ 300,00
- 2 Limpezas Central de 24MBTUS - R\$ 500,00
- 1 Placa Condensadora 24MBTUS - R\$ 300,00
- 1 Instalação Central 24MBTUS - R\$ 200,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO **R\$ 1.300,00**

Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.300,00	2,01	26,13	0,00	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar nº. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto nº. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar nº 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **ZERO GRAU REFRIGERACAO EIREL**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.674.139/0001-28, estabelecido na Av. Calama, nº 5163, bairro flodoaldo portes pinto, na cidade de Porto Velho, estado de Rondônia, prestou satisfatoriamente ao **CONDOMINIO RESIDENCIAL NOVA ALPHAVILLE**, CNPJ nº 06.936.261/0001-02, os serviços discriminado a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Qtd	NOTA FISCAL
01	Limpeza Central 12 mbtus	1	000000000000035/A
02	Limpeza Central 12 mbtus	1	000000000000035/A
03	Limpeza Central 18 mbtus	1	000000000000035/A
04	Complemento gás Central 18 mbtus	1	000000000000035/A
05	Troca de capacitor condensadora	1	000000000000035/A
06	Complemento gás Central 12 mbtus	1	000000000000035/A
07	Complemento gás Central guarita	1	000000000000035/A
08	Polca Central de meia	1	000000000000049/A
09	Limpeza central 18m btus	1	000000000000049/A
10	Limpeza centra 12 mbtus	1	000000000000049/A
11	Limpeza central 12 mbtus guarita	1	000000000000049/A
12	Troca rolamentos	1	000000000000049/A

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, não havendo nenhum registro que a desabone, até a presente data.

Porto Velho, 15 de Fevereiro de 2021.

3º OFÍCIO

Patrícia de Lira Sampaio.
PATRICIA DE LIRA SAMPAIO
 Auxiliar Administrativo
 CPF: 939.427.532-00

Patrícia Lira
 Aux. Administrativo
 RG: 1035554-1/AC



Logradooura Av. Rio madeira, Bairro: Nova Esperança, número 5780, município Porto Velho-RD, CEP: 76.822-150 Telefone para contato 069 3222-3826.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão 02/07/2019 08:26	Competência 07/2019	Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível	Código de Verificação 0JADD9SKL
--	------------------------	---	--	------------------------------------	------------------------------------

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME	CNPJ 20.674.139/0001-28
Endereço AVENIDA CALAMA	Número: 5163
Bairro FLODOALDO PONTES PINTO	Complemento LETRA A

Inscrição Municipal
14241960

Email
dyego@devcontabilidade.com

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NOVA ALPHAVILLE	CNPJ/CPF 06936261000102
Endereço AV RIO MADEIRA	Número: 5780
Bairro NOVA ESPERANÇA	Complemento UF RO 76822150

Inscrição Municipal
14235647

Email
alphavillenova@gmail.com

País
BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO

014.002 - Assistência Técnica

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 limpeza Central 12 mbtus	R\$ 120,00
1 limpeza Central 12 mbtus	R\$ 90,00
1 limpeza Central 18 mbtus	R\$ 120,00
1 complemento gás Central 18 mbtus	R\$ 100,00
1 troca de capacitor condensadora	R\$ 120,00
1 Complemento gás Central 12 mbtus	R\$ 90,00
1 complemento gás Central guarita	R\$ 90,00
1 polca Central de meia pagamento no crédito	R\$ 20,00
	R\$ 70,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO **R\$ 820,00**

Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	820,00	2,01	16,48	0,00	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar nº. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto nº. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar nº 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão 07/02/2020 16:21	Competência 02/2020	Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível	Código de Verificação KO6DWHF3U
--	------------------------	---	--	------------------------------------	------------------------------------

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME	CNPJ 20.674.139/0001-28
Endereço AVENIDA CALAMA	Número: 5163
Bairro FLODOALDO PONTES PINTO	Complemento LETRA A
Inscrição Municipal 14241960	UF RO
Email dyego@devcontabilidade.com	CEP 76820-580

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NOVA ALPHAVILLE	CNPJ/CPF 06936261000102
Endereço Avenida RIO MADEIRA	Número: 5780
Bairro NOVA ESPERANÇA	Complemento UF RO
Inscrição Municipal 14235647	Email alphavillenova@gmail.com
	País BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO

014.002 - Assistência Técnica

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 limpeza central 18m btus	R\$ 150,00
1 limpeza central 12 mbtus	R\$ 100,00
1 limpeza central 12 mbtus guarita	R\$ 130,00
1 troca rolamentos	R\$ 150,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO **R\$ 530,00**

Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	530,00	2,01	10,65	0,00	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar nº. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto nº. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar nº 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento “CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS”, de um lado a firm: ZEROGRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI- ME com sede à:Av Calama,5163,BAIRRO: Flodoaldo Pontes Pinto - Porto Velho - RO, inscrita no C.N.P.J. n.º 20.674.139/0001-28, representada nesta ocasião por seu sócio: Angelita Cristina Cardoso R.G. n.º 1225.464 SSP/RO C.P.F. n.º 962.490.052-34, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. Wilson Machado de Castro, brasileiro (a), R.G. n.º 244.944SSP/ROC.P.F. n.º 679.493.638-00, com habilidade profissional Engenheiro de Operação/Mecânica, Cart. CREA n.º 438/D- ROe doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1^a - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatível com os objetivos sociais da empresa, descriminada na Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Cargo e/ou Função.

Cláusula 2^a - O Contrato Terá início em: 09 de Novembro de 2020

Cláusula 3^a - O Contratado terá carga horária de: duas 2 horas(), diária
() semanal, () mensal.

Cláusula 4^a - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica.

Cláusula 5^a - Os honorários profissionais do contratado deverá ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA. Honorários R\$ 6.270,000 (Seis Mil duzentos e setenta Reais).

Cláusula 6^a - Este Contratado poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7^a - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas Atividades Técnicas da Empresa contratante, conforme descriminado na A.R.T. de Cargo ou Função, conforme cláusula 1^a.

Cláusula 8^a - Toda e qualquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas da A.R.T. das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade Técnica do Profissional ora contratado.

Cláusula 9^a - No caso das partes não se manifestarem até o fim do contrato, este será renovado automaticamente.

Cláusula 10^a As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho - RO, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

CONTINUAÇÃO DE CONTRATO

Porto Velho - RO, 21 de Novembro de 2020



Angelita cristina cardoso

Contratante




Contratado

Testemunha 1

Nome: _____

RG: _____

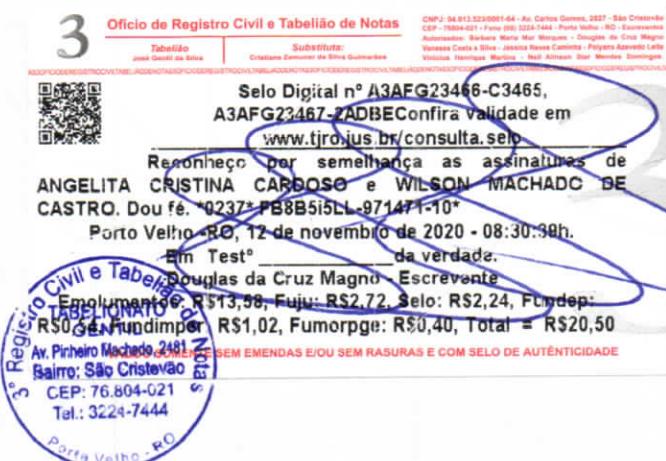
CPF: _____

Testemunha 2

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____





CERTIDÃO Nº

NET-000040019

Autenticidade: 60C40-6DDCB-C7E29-682CC-EC454



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Finalidade: Cadastramento e Licitação Pública

Valida até: 31/12/2021

Folha: 1/1

Certificamos que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme os dados acima. Certificamos, ainda face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-RO.

Nome: WILSON MACHADO DE CASTRO	CPF: 679.493.638-00		
Endereço: AV. GOV. ARY MARCOS - AGENOR DE CARVALHO - - PORTO VELHO - RO			
Carteira: 438D RO	Visto: 0	Número da Guia: 0	Última Anuidade Paga: 2021

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Registro	Empresa:	Data Início:	Anuidade:
4124EMRO	ALVES & ALVES METALURGICA LTDA	20/09/2011	2018
3881EMRO	CAMPOS & CAMPOS COMÉRCIO E SERV. DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME	12/09/2011	2018
5513EMRO	FLUVIAIS TRANSPORTES INTERMODAL LTDA - ME	19/09/2016	2017
6415EMRO	LLAJE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA	20/07/2020	2021
5974EMRO	SEICO SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA	20/11/2013	2019
8768EMRO	VALDEMIR FRANCISCO DOS SANTOS ME	09/11/2018	2020
9757EMRO	VITRO DIAGNOSTICA COM. E SERV. DE MANUT. EQUIP. MED.EIRE	06/10/2020	2021
8195EMRO	ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI ME	09/01/2018	2020

TÍTULO PROFISSIONAL

Código	Título do Profissional:	Atribuições:	Restrição da Atribuição:
1310505	ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO - MECÂNICA	ARTIGO 22º DA RESOLUÇÃO 218/73. LIMITAR O REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA A DUAS OU TRÊS EMPRESA.	ATIVIDADES DE 01 A 05 DO ARTIGO 1º DESTA RESOLUÇÃO.
4150100	ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO	ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA.	

PÓS-GRADUAÇÃO

Data	Nome Instituição	Título	Atribuições

PORTO VELHO-RO, 17 de Fevereiro de 2021.

ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 20.674.139/0001-28
Av. Calama, nº 5163, Bairro. Flodoaldo Pontes Pinto
CEP: 76.820-595 – PORTO VELHO – RONDÔNIA
TEL: (69) 99230-2212
compras.1zerograu@hotmail.com

RELAÇÃO/DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

A empresa ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 20.674.139/0001-28, sediada à Av. Calama, 5163, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP: 76.820-595 Porto Velho – RO, por intermédio de sua representante legal a Sra. **ANGELITA CRISTINA CARDOSO**, portadora do RG n. 1225464 SESDEC/RO, inscrita no CPF sob o n. 962.490.052-34, **DECLARA**, que caso seja vencedora do certame, as instalações, o aparelhamento e o pessoal técnico, abaixo relacionados, encontram-se disponíveis para execução dos serviços objeto da referida licitação.

• INSTALAÇÕES - QUANTIDADE:

ESCRTITÓRIO	01
LOCAL PARA LAVAGEM DE CENTRAIS	01
LOJA DE PEÇAS	01

• FERRAMENTAS/APARELHAMENTO:

Descrição	Quantidade
CHAVE INGLESA	06
CHAVE ALLEN	06
FURADEIRA	04
PARAFUSADEIRA	04
SERRA COPO	04
FLANGELADOR	03
BROCA 10	30
BOTIJAS PARA GÁS	05
MANIFOLD	04
CARRO PARA TRANSPORTE	02
CHAVE DE FENDA	05
CHAVE PHILIPHS	05
CHAVE GRIFE	05
ALICATE DE CORTE	06
ALICATE DECAPADOR	06
AMPERIMETRO	2
MULTIMETRO	2
ESCARREADOR DE CANO DE COBRA	2
CHAVE RECOLHER GÁS	2
MANOMETRO	2
ESCADA MÉDIA	2
ESCADA GRANDE	2
ANDAIME/PEÇAS	24
CINTO PARAQUEDISTA	4
KIT MAÇARICO COMPLETO	1
BOMBA DE VÁCUO	1
MAÇARICO PORTÁTIL	1

ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 20.674.139/0001-28
Av. Calama, nº 5163, Bairro. Flodoaldo Pontes Pinto
CEP: 76.820-595 – PORTO VELHO – RONDÔNIA
TEL: (69) 99230-2212
compras.1zerograu@hotmail.com

• **PESSOAL TÉCNICO - QUANTIDADE:**

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL	01
TECNICO EM MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR	04
ELETRICISTA PREDIAL	01
AJUDANTES	04
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01
ENCARREGADO	01

Porto Velho, 27 de abril de 2021.

Angelita cristina cardoso
ANGELITA CRISTINA CARDOSO
Representante Legal

ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 20.674.139/0001-28
Av. Calama, nº 5163, Bairro. Flodoaldo Pontes Pinto
CEP: 76.820-595 – PORTO VELHO – RONDONIA
TEL: (69) 99230-2212
compras.1zerograu@hotmail.com

**Declaração de enquadramento em regime de tributação de
Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**

ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 20.674.139/0001-28, com sede administrativa na Av. Calama, nº 5163, Bairro Flodoaldo pontes pinto, Porto Velho-RO.

DECLARO para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, nos termos a seguir:

(X) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;
() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Porto Velho, 27 de abril de 2021.

Angelita cristina cardoso
ANGELITA CRISTINA CARDOSO
Representante Legal

ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 20.674.139/0001-28
Av. Calama, nº 5163, Bairro. Flodoaldo Pontes Pinto
CEP: 76.820-595 – PORTO VELHO – RONDÔNIA
TEL: (69) 99230-2212
compras.1zerograu@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE SERVIDOR PÚBLICO

A empresa ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 20.674.139/0001-28, sediada à Av. Calama, 5163, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP: 76.820-595 Porto Velho – RO, por intermédio de sua representante legal a Sra. **ANGELITA CRISTINA CARDOSO**, portadora do RG n. 1225464 SESDEC/RO, inscrita no CPF sob o n. 962.490.052-34, **DECLARA**, em atendimento ao previsto no Edital de **Pregão Eletrônico 394/2020**, que não emprega em seu quadro funcional, tampouco possui em seu quadro societário, servidor público de qualquer esfera governamental, seja ela federal, estadual ou municipal.

Porto Velho, 27 de abril de 2021.

Angelita Cristina Cardoso
ANGELITA CRISTINA CARDOSO
Representante Legal

ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 20.674.139/0001-28
Av. Calama, nº 5163, Bairro. Flodoaldo Pontes Pinto
CEP: 76.820-595 – PORTO VELHO – RONDÔNIA
TEL: (69) 99230-2212
compras.1zerograu@hotmail.com

**DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO
ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DE MENORES**

A empresa ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 20.674.139/0001-28, sediada à Av. Calama, 5163, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP: 76.820-595 Porto Velho – RO, por intermédio de sua representante legal a Sra. **ANGELITA CRISTINA CARDOSO**, portadora do RG n. 1225464 SESDEC/RO, inscrita no CPF sob o n. 962.490.052-34, DECLARA, em atendimento ao exigido no Edital de Licitação do **Pregão Eletrônico 394/2020**, que não possui menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, e nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o **art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal**.

Porto Velho, 27 de abril de 2021.

Angelita cristina cardoso
ANGELITA CRISTINA CARDOSO
Representante Legal

ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 20.674.139/0001-28
Av. Calama, nº 5163, Bairro. Flodoaldo Pontes Pinto
CEP: 76.820-595 – PORTO VELHO – RONDÔNIA
TEL: (69) 99230-2212
compras.1zerograu@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 394/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento e reposição de peças, acessórios e componentes eletrônicos do Sistema de Ar Condicionado, Ventilação e Exaustão Mecânica e Filtragem e Renovação de ar, incluindo na prestação dos serviços o emprego de equipamentos, ferramentas e material necessários à adequada manutenção, para atender o Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG, por um período de 12 (doze) meses.

Em atendimento ao Pregão Eletrônico 394/2020, declaramos que o profissional **WILSON MACHADO DE CASTRO, CREA 438D RO**, detentor do(s) atestado(s) de responsabilidade técnica exigido pelo item 13.8 letras **a** do Pregão Eletrônico 394/2020, segundo os quais nos propuseram habilitar neste certame, será o Responsável Técnico que acompanhará a execução dos serviços, caso esta empresa venha a vencer a presente licitação.

Porto Velho, 27 de abril de 2021.

Angelita cristina cardoso
ANGELITA CRISTINA CARDOSO
Representante Legal

ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 20.674.139/0001-28
Av. Calama, nº 5163, Bairro. Flodoaldo Pontes Pinto
CEP: 76.820-595 – PORTO VELHO – RONDÔNIA
TEL: (69) 99230-2212
compras.1zerograu@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

A empresa ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ 20.674.139/0001-28, por intermédio da Senhora, indicado expressamente como seu representante, declara ter conhecimento do serviço a ser prestado através do Edital e seus Anexos, dispensando a necessidade da vistoria “in loco” prevista no Edital do Pregão Eletrônico 394/2020.

Declara, ainda, que se responsabiliza pela dispensa e por situações supervenientes.
Declaro que me foi dado acesso às dependências do referido edifício, através de cláusula expressa no Edital e anexos, ao qual dispensei por ter conhecimento suficiente para prestar o serviço com as informações prestadas no Termo de Referência e no Edital.

Porto Velho, 27 de abril de 2021.

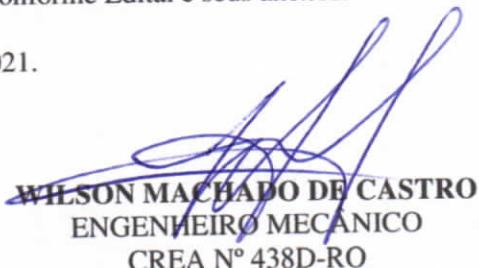
Angelita cristina cardoso
ANGELITA CRISTINA CARDOSO
Representante Legal

ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 20.674.139/0001-28
Av. Calama, nº 5163, Bairro. Flodoaldo Pontes Pinto
CEP: 76.820-595 – PORTO VELHO – RONDÔNIA
TEL: (69) 99230-2212
compras.1zerograu@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Pelo presente Termo de Responsabilidade Técnica, eu WILSON MACHADO DE CASTRO, brasileiro, solteiro, Engenheiro Mecânico, com registro no CREA sob o nº 438D-RO, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho, deste Estado, na Rua. Governador Ari Marcos, nº157, Bairro. Agenor Martins de Carvalho **DECLARA**, nos termos do edital do Pregão eletrônico 394/2020 e demais cominações legais, assumir a inteira responsabilidade pela segurança e legalidade dos serviços a serem executados conforme Edital e seus anexos.

Porto Velho, 27 de abril de 2021.



WILSON MACHADO DE CASTRO
ENGENHEIRO MECÂNICO
CREA Nº 438D-RO

ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI ME

1^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ANGELITA CRISTINA CARDOSO, brasileira, comerciária, solteira, nascida em 08/12/1974, na cidade de Ibaíti- estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Marlos Nobre, nº. 5460, Conjunto 04 de Janeiro, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, em Porto Velho – RO, CEP. 76.820-622, portadora da C. I. 1225464 expedida pela SESDEC/RO e inscrita no CPF sob nº 962.490.052-34. Na condição de titular da empresa **ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI ME**, com sede na Av. Calama, 5492, Letra A - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto em Porto Velho – RO, CEP. 76.820-580. Com seu contrato social arquivado na Jucer sob NIRE nº 11600019356 em 18/07/2014 e inscrito no CNPJ. Nr. 20.674.139/0001-28, resolve alterar seu ato constitutivo mediante a seguinte cláusula e condição.

CLAUSULA PRIMEIRA – O capital social passa a ser R\$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA SEGUNDA - Altera também neste ato o objeto social que passa a ser:

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2018 09:59 SOB Nº 20180443402.
PROTOCOLO: 180443402 DE 16/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804416279. NIRE: 11600019356.
ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI ME



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 19/10/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Manutenção e reparação e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domésticos; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer natureza; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de alvenaria; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domésticos, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso domésticos; Comércio varejista de outros produtos de refrigeração.

CONTRATO CONSOLIDADO

Clausula 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI ME.

§ ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Clausula 2ª – A sociedade tem sua sede à Av. Calama, 5492 Letra A, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto em Porto Velho – RO – CEP. 76.820-580

Clausula 3ª – O Objeto será

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Manutenção e reparação e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Reparação e manutenção

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2018 09:59 SOB Nº 20180443402.
PROTOCOLO: 180443402 DE 16/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804416279. NIRE: 11600019356.
ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI ME



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 19/10/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domésticos; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer natureza; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de alvenaria; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domésticos, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso domésticos; Comércio varejista de outros produtos de refrigeração.

Clausula 4^a – O capital social será representado pela importância de R\$ 94.500,00 (Noventa e Quatro Mil e Quatrocentos Reais), totalmente integralizado no ato da constituição em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **ANGELITA CRISTINA CARDOSO**.

§ Único – A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Clausula 5^a – A Empresa iniciou suas atividades em 18/07/2014 conforme de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do estado de Rondônia e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

Clausula 6^a – A administração da Empresa será exercida por seu titular **ANGELITA CRISTINA CARDOSO** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa a passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Clausula 7^a – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 8^a – O Titular Administrador **ANGELITA CRISTINA CARDOSO** declara, sob as penas da Lei:

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2018 09:59 SOB Nº 20180443402.
PROTOCOLO: 180443402 DE 16/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804416279. NIRE: 11600019356.
ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI ME



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 19/10/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

§ Primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Clausula 9^a – Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho – RO, para dirimir as divergências resultantes deste contrato.

Porto Velho – RO, 11 de Outubro de 2018

Angelita cristina cardoso
ANGELITA CRISTINA CARDOSO
Titular Administrativo

Testemunhas:

Ana Maria Silva do Nascimento
Ana Maria Silva do Nascimento
CPF. 827.269.148-53

Edieê Boarotto Silva do Nascimento
Edieê Boarotto Silva do Nascimento
CPF. 001.913.132-11

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2018 09:59 SOB Nº 20180443402.
PROTÓCOLO: 180443402 DE 16/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804416279. NIRE: 11600019356.
ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI ME



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 19/10/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI ME**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

ANGELITA CRISTINA CARDOSO, brasileira, comerciária, solteira, nascida em 08/12/1974, na cidade de Ibaíti- estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Marlos Nobre, nº. 5460, Conjunto 04 de Janeiro, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, em Porto Velho – RO, CEP. 76.820-622, portadora da C. I. 1225464 expedida pela SESDEC/RO e inscrita no CPF sob nº 962.490.052-34. Na condição de titular da empresa **ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI ME**, com sede na Av. Calama, 5492, Letra A - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto em Porto Velho – RO, CEP. 76.820-580. Com seu contrato social arquivado na Jucer sob NIRE nº 11600019356 em 18/07/2014 e alteração contratual sob. nr. 20180443402 em 19/10/2018, inscrito no CNPJ. Nr. 20.674.139/0001-28, resolve alterar seu contrato social mediante a seguinte cláusula e condição.

CLAUSULA PRIMEIRA – O endereço passa a ser Av. Calama, 5163 Bairro Flodoaldo Pontes Pinto – Porto Velho – RO – CEP. 76.820-595.

CLAUSULA SEGUNDA - O capital social passa a ser R\$ 104.500,00 (Cento e Quatro Mil e Quinhentos Reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA TERCEIRA - Altera também neste ato o objeto social que passa a ser:

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Comercio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de artigos de armários; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comercio varejista de artigos de uso doméstico; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de calçados; Comercio varejista de

suvenires, bijuterias e artesanatos; Comercio varejista de bebidas; Comércio varejista de produtos de uso doméstico; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos.

CONTRATO CONSOLIDADO

Clausula 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI ME.**

§ ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Clausula 2ª – A sociedade tem sua sede à Av. Calama, 5163, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto em Porto Velho – RO – CEP. 76.820-595.

Clausula 3ª – O objeto será- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Comercio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de artigos de armários; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comercio varejista de artigos de uso doméstico; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de calçados; Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comercio varejista de bebidas; Comércio varejista de produtos de uso domésticos; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos.

Clausula 4ª – O capital social será representado pela importância de R\$ 104.500,00 (Cento e Quatro Mil e Quatrocentos Reais), totalmente integralizado no ato da constituição em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **ANGELITA CRISTINA CARDOSO**.

§ Único – A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Clausula 5ª – A Empresa iniciou suas atividades em 18/07/2014 conforme de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do estado de Rondônia e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

Clausula 6^a – A administração da Empresa será exercida por seu titular **ANGELITA CRISTINA CARDOSO** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa a passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Clausula 7^a – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 8^a – O Titular Administrador **ANGELITA CRISTINA CARDOSO** declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Clausula 9^a – Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho – RO, para dirimir as divergências resultantes deste contrato.

Porto Velho – RO, 03 de etembro de 2020

ANGELITA CRISTINA CARDOSO
Titular Administrativo



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
96249005234	ANGELITA CRISTINA CARDOSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2020 09:16 SOB N° 20200371070.
PROTOCOLO: 200371070 DE 03/09/2020 14:41.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004112911. NIRE: 11600019356.

ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI ME



JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA

SECRETÁRIO-GERAL

PORTO VELHO, 04/09/2020

www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI ME

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ANGELITA CRISTINA CARDOSO, brasileira, comerciária, solteira, nascida em 08/12/1974, na cidade de Ibaíti- estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Marlos Nobre, nº. 5460, Conjunto 04 de Janeiro, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, em Porto Velho – RO, CEP. 76.820-622, portadora da C. I. 1225464 expedida pela SESDEC/RO e inscrita no CPF sob nº 962.490.052-34. Na condição de titular da empresa **ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI ME**, com sede na Av. Calama, 5492, Letra A - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto em Porto Velho – RO, CEP. 76.820-580. Com seu contrato social arquivado na Jucer sob NIRE nº 11600019356 em 18/07/2014 e alteração contratual sob. nr. 20180443402 em 19/10/2018 e 20200371070 em 09/09/2020, inscrito no CNPJ. Nr. 20.674.139/0001-28, resolve alterar seu contrato social mediante a seguinte cláusula e condição.

CLAUSULA PRIMEIRA - Altera neste ato o objeto social que passa a ser:

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Comercio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de artigos de armários; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comercio varejista de outros artigos de uso doméstico; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de calçados; Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comercio varejista de bebidas; Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais clausula permanece inalteradas

Clausula 6^a – A administração da Empresa será exercida por seu titular **ANGELITA CRISTINA CARDOSO** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa a passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Clausula 7^a – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 8^a – O Titular Administrador **ANGELITA CRISTINA CARDOSO** declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Clausula 9^a – Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho – RO, para dirimir as divergências resultantes deste contrato.

Porto Velho – RO, 29 de Setembro de 2020

ANGELITA CRISTINA CARDOSO
Titular Administrativo

ATO CONSTITUTIVO
ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI

Pelo presente instrumento particular a Sra. **ANGELITA CRISTINA CARDOSO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/12/1974, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada na Rua Marlos Nobre, nº 5460, Conjunto 04 de Janeiro, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, em Porto Velho-RO, CEP: 76.820-622, portadora da cédula de identidade civil sob nº 1225464, expedida pela SESDEC/RO e CPF sob o nº 962.490.052-34, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI** e terá sede à Avenida Calama, Nº 5492 "A", Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP: 76.820-580, nesta cidade de Porto Velho/RO.

Parágrafo Único: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos, filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA: Constituirá objeto da sociedade:

- a) 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado e de ventilação e refrigeração;
- b) 3314-7/07 – Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- c) 9521-5/00 – Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será representado pela importância de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido em sua totalidade pelo titular **ANGELITA CRISTINA CARDOSO**.

Parágrafo Único: A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciará suas atividades a partir da data de assinatura deste ato e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Angelita Cristina Cardoso

ATO CONSTITUTIVO

ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida por seu titular **ANGELITA CRISTINA CARDOSO** com poderes e atribuições de administrador, ao qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo-lhes os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular administrador **ANGELITA CRISTINA CARDOSO** declara sob as penas da lei:

Parágrafo Primeiro: Não possuir ou ter sob a sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro de Porto Velho/RO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavro, dato e assino o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que me obrigo fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Porto Velho-RO, 14 de Julho de 2014.

Angelita cristina cardoso
ANGELITA CRISTINA CARDOSO
TITULAR

3

Ofício de Registro Civil e Tabelião de Notas
Tabelião José Gentil da Silva | Substituta Crislâne Zemunha da Silva Guimarães

CNPJ 84.413.523/0001-64 - Av. Carlos Gomes, 2827 - São Cristóvão
CEP: 76004-021 - Fone: (69) 3224 - 7444 - Porto Velho - RO
Escriventes Autorizados:
Tatiane Rosely Zenner
Glicicleia Brito Ençanha

Selo Digital de Fiscalização - A3ABA28540-2BD77
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselos

Reconheço por semelhança a assinatura de **ANGELITA CRISTINA CARDOSO**, Doc. Fé. #01501. F1T9U83VWX-632269-10.
Porto Velho-RO, 18 de julho de 2014 - 08:46:55h.
Em Teste da Verdade
Glicicleia Brito Façanha - Escrivente
Emolumentos: R\$1,96; Fuju: R\$0,39; Selo: R\$0,81, TOTAL = R\$3,16

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS/E OU SEM RASURAS E COM SELO DE AUTENTIGAÇÃO

REGISTRO CIVIL E TABELIAZÃO DE NOTAS
TABELIONATO GENTIL
Av. Carlos Gomes, 2827
Bairro: São Cristóvão
CEP: 76.004-021
Tel: 3224-7444
Porto Velho - RO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/07/2014 SOB Nº: 11600019356
Protocolo: 14/034406-3, DE 18/07/2014

ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI


ADRIANA PIRES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL

ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI ME

1^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ANGELITA CRISTINA CARDOSO, brasileira, comerciária, solteira, nascida em 08/12/1974, na cidade de Ibaíti- estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Marlos Nobre, nº. 5460, Conjunto 04 de Janeiro, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, em Porto Velho – RO, CEP. 76.820-622, portadora da C. I. 1225464 expedida pela SESDEC/RO e inscrita no CPF sob nº 962.490.052-34. Na condição de titular da empresa **ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI ME**, com sede na Av. Calama, 5492, Letra A - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto em Porto Velho – RO, CEP. 76.820-580. Com seu contrato social arquivado na Jucer sob NIRE nº 11600019356 em 18/07/2014 e inscrito no CNPJ. Nr. 20.674.139/0001-28, resolve alterar seu ato constitutivo mediante a seguinte cláusula e condição.

CLAUSULA PRIMEIRA – O capital social passa a ser R\$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA SEGUNDA - Altera também neste ato o objeto social que passa a ser:

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2018 09:59 SOB Nº 20180443402.
PROTOCOLO: 180443402 DE 16/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804416279. NIRE: 11600019356.
ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI ME



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 19/10/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Manutenção e reparação e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domésticos; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer natureza; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de alvenaria; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domésticos, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso domésticos; Comércio varejista de outros produtos de refrigeração.

CONTRATO CONSOLIDADO

Clausula 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI ME.

§ ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Clausula 2ª – A sociedade tem sua sede à Av. Calama, 5492 Letra A, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto em Porto Velho – RO – CEP. 76.820-580

Clausula 3ª – O Objeto será

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Manutenção e reparação e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Reparação e manutenção



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2018 09:59 SOB Nº 20180443402.
PROTOCOLO: 180443402 DE 16/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804416279. NIRE: 11600019356.
ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI ME

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 19/10/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domésticos; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer natureza; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de alvenaria; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domésticos, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso domésticos; Comércio varejista de outros produtos de refrigeração.

Clausula 4^a – O capital social será representado pela importância de R\$ 94.500,00 (Noventa e Quatro Mil e Quatrocentos Reais), totalmente integralizado no ato da constituição em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **ANGELITA CRISTINA CARDOSO**.

§ Único – A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Clausula 5^a – A Empresa iniciou suas atividades em 18/07/2014 conforme de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do estado de Rondônia e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

Clausula 6^a – A administração da Empresa será exercida por seu titular **ANGELITA CRISTINA CARDOSO** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa a passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Clausula 7^a – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 8^a – O Titular Administrador **ANGELITA CRISTINA CARDOSO** declara, sob as penas da Lei:

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2018 09:59 SOB Nº 20180443402.
PROTOCOLO: 180443402 DE 16/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804416279. NIRE: 11600019356.
ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI ME



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 19/10/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

§ Primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Clausula 9^a – Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho – RO, para dirimir as divergências resultantes deste contrato.

Porto Velho – RO, 11 de Outubro de 2018

Angelita cristina cardoso
ANGELITA CRISTINA CARDOSO
Titular Administrativo

Testemunhas:

Ana Maria Silva do Nascimento
Ana Maria Silva do Nascimento
CPF. 827.269.148-53

Edieê Boarotto Silva do Nascimento
Edieê Boarotto Silva do Nascimento
CPF. 001.913.132-11

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2018 09:59 SOB Nº 20180443402.
PROTÓCOLO: 180443402 DE 16/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804416279. NIRE: 11600019356.
ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI ME



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 19/10/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

ATO CONSTITUTIVO
ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida por seu titular **ANGELITA CRISTINA CARDOSO** com poderes e atribuições de administrador, ao qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo-lhes os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular administrador **ANGELITA CRISTINA CARDOSO** declara sob as penas da lei:

Parágrafo Primeiro: Não possuir ou ter sob a sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro de Porto Velho/RO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavro, dato e assino o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que me obrigo fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Porto Velho-RO, 14 de Julho de 2014.

Angelita Cristina Cardoso
ANGELITA CRISTINA CARDOSO
TITULAR

3 Ofício de Registro Civil e Tabelião de Notas
Tabelião José Gentil da Silva Substituto: *Cristiane Zenunner da Silva Guimaraes*
Assentado: *3º Reg. Cível - Tab. de Notas* Subscritor: *Poliana Azevedo Leite*
Inscritores Autorizadas: *Tatiani Rosely Zenunner*
Glicicléia Brito Façanha

Selo Digital de Fiscalização - A3ABA28540-2BD77
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselos/

Reconhecido por semelhança a assinatura de **ANGELITA CRISTINA CARDOSO**, Dact. Fé. *0150*, F1T9u93WX-632269-10.
Porto Velho-RO, 18 de Junho de 2014 - 08:46:55h.

Em Teste da Verdade
Glicicléia Brito Façanha - Escrivente
Emolumentos: R\$1,96; Fuju: R\$0,39; Selo: R\$0,81; TOTAL: R\$3,16

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS/E OU SEM RASURAS E COM SELO DE AUTENTIGAÇÃO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/07/2014 SOB N°: 11600019356
Protocolo: 14/034406-3, DE 18/07/2014

ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI


ADRIANA PIRES DE SOUZA
SECRETÁRIA-CERAL



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
96249005234	ANGELITA CRISTINA CARDOSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2020 13:09 SOB N° 20200468553.

PROTOCOLO: 200468553 DE 02/10/2020.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004708377. CNPJ DA SEDE: 20674139000128.

NIRE: 11600019356. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/09/2020.

ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI ME



JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO CONSOLIDADO

Clausula 1^a – A sociedade gira sob o nome empresarial de ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI ME.

§ ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Clausula 2^a – A sociedade tem sua sede à Av. Calama, 5163, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto em Porto Velho – RO – CEP. 76.820-595.

Clausula 3^a – O objeto será- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Comercio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de artigos de armários; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, excerto informática e comunicação; Comercio varejista de outros artigos de uso doméstico; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de calçados; Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comercio varejista de bebidas; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos.

Clausula 4^a – O capital social será representado pela importância de R\$ 104.500,00 (Cento e Quatro Mil e Quatrocentos Reais), totalmente integralizado no ato da constituição em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **ANGELITA CRISTINA CARDOSO.**

§ Único – A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Clausula 5^a – A Empresa iniciou suas atividades em 18/07/2014 conforme de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do estado de Rondônia e seu prazo de duração é por tempo indeterminado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ENGRACIA DA COSTA FRANCISCO

CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
962.490.052-34

Nome
ANGELITA CRISTINA CARDOSO

Nascimento
08/12/1974

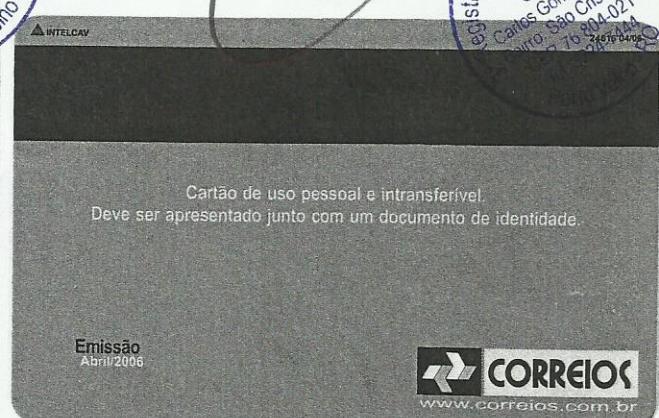
3 Ofício de Registro Civil e Tabelião de Notas
Tabelião José Gentil da Silva | Substituto: Cristiane Zemuner da Silva Guimaraes

CNPJ-04.613.523/0001-64 - Av. Carlos Gomes, 2827 - São Cristóvão
CEP: 76500-021 - Fone (69) 3124 - 7444 - Porto Velho - RO
Excrevantes Autorizadas:
Tatiani Rotez Zemuner
Glicélia Braga Fagundes

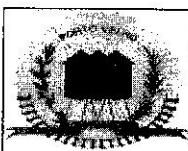
Selo Digital de Fiscalização - A3AAY20031-4BB2B
Confira validade em www.tiro.jus.br/consultaselos!

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Data: * 0170 * G1M44FMM-486465-91*
Porto Velho-RO, 05 de junho de 2014
Em Testº *[Signature]* da Verdade

Rutilene de Jesus Garcia Pavão - Escrevente
Emolumentos: R\$1,97; Fuju: R\$0,39; Selo: R\$0,81, TOTAL = R\$3,17
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU SEM RASURAS E COM SELO DE AUTENTICIDADE



ESPAÇOS EM BRANCO



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 138, de 28 de Dezembro de 2001, suas alterações e Decreto Nº 14.756 de 12 de setembro de 2017, concede o presente documento.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº 44 SOL/DLA

PROCESSO DE ORIGEM DA AUTORIZAÇÃO: 16.01555.00/2014
PORTE: LICENÇA AMBIENTAL DE MÉDIO PORTE

VENCIMENTO
29/04/2024

RAZÃO SOCIAL: ZERO GRAU REFRIGERACAO EIRELI

ENDEREÇO: AVENIDA CALAMA, Nº 5492, LETRA A

BAIRRO: FLODOALDO PONTES PINTO

CIDADE:PORTO VELHO / RO

CEP:76.820-580

CNPJ:20.674.139/0001-28

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração - Conforme Resolução do COMDEMA 08 publicada no dia 12 de julho de 2019 Lista de Empreendimentos de Impactos locais passíveis de Licenciamento Ambiental no âmbito do município de Porto Velho/RO-DOM Nº 2499.

CONDICIONANTES:

1. A validade da Licença está enquadrada no Art. 64, da Lei Complementar nº. 138, de 28/12/01, com prazo estipulado de 04 (quatro) anos;
2. Sua renovação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do prazo de validade, em conformidade ao Art. 66, parágrafo único da mesma Lei;
3. **É obrigatória a publicação do recebimento dessa Licença em jornal de grande circulação;**
4. O empreendedor deverá cumprir com o pactuado no Plano de Controle Ambiental – PCA;
5. O empreendedor deverá encaminhar a SEMA Relatório de Monitoramento e Controle Ambiental Semestral, das atividades desenvolvidas nos termos da Lei Complementar 138/01 e Resolução COMDEMA N° 002 de 16 de fevereiro de 2017, Diário Oficial do Município de Porto Velho - Rondônia – DOM N° 5.453 de 17 de Maio de 2017;
6. Durante o período de vigência da presente licença, o empreendimento será monitorado pela SEMA, independente do cumprimento estabelecido no item 05 (cinco) desta Licença;
7. **O Empreendedor deverá providenciar uma caixa de separação de água e óleo no espaço de lavagem dos equipamentos e apresentar em seu primeiro relatório após a emissão da licença;**
8. Esta Licença Ambiental foi emitida conforme Parecer Técnico Nº 665/2020;
9. **O não cumprimento das determinações, acima citadas, acarretará o cancelamento desta Licença sem prejuízo das sanções previstas na Legislação Ambiental vigente. (Lei 138/01);**
10. Esta licença deverá ser mantida em local visível e de fácil acesso nas dependências do licenciado (art.57 da Lei 138/2001).

Porto Velho, 20 de maio de 2020

Nilton Veloso Bezerra
Diretor de Departamento de Licenciamento Ambiental
SEMA

Alexandro Miranda Pincer
Subsecretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável
SEMA

Rua Brasília , nº 2512 São Cristovão — CEP: 76.804.085
Fone: 3901-1336 - Porto Velho, Rondônia - Brasil - www.portovelho.ro.gov.br

Documento Assinado Digitalmente



Documento Assinado por: Karina Hil Marcionilio Santos em 20/05/2020 12:18

Token de Assinatura: 74136fcd-45d732f4-eadaf6e0-a8600cf8-f1cf1be4

Você pode conferir a assinatura em

<https://sistemas.portovelho.ro.gov.br/sema/consultapublica/visualizar/74136fcd-45d732f4-eadaf6e0-a8600cf8-f1cf1be4>



Documento Assinado Digitalmente

Documento Assinado por: Nilton Veloso Bezerra em 21/05/2020 12:31

Token de Assinatura: 3d74521d-122338c0-c2281a88-f902e36d-f2396e39

Você pode conferir a assinatura em

<https://sistemas.portovelho.ro.gov.br/sema/consultapublica/visualizar/3d74521d-122338c0-c2281a88-f902e36d-f2396e39>



Documento Assinado Digitalmente

Documento Assinado por: Alexandre Miranda Pincer em 22/05/2020 09:31

Token de Assinatura: 12803065-91f3f8fc-267268fd-ea1009c8-7882dbd3

Você pode conferir a assinatura em

<https://sistemas.portovelho.ro.gov.br/sema/consultapublica/visualizar/12803065-91f3f8fc-267268fd-ea1009c8-7882dbd3>



CONSULTA PÚBLICA À REDESIM DE RONDÔNIA

Data e Hora: 17/02/2021

IDENTIFICAÇÃO			
C.P.F/C.N.P.J:	20.674.139/0001-28	Inscrição Estadual:	00000005201861
Nire:	11600019356	Licença Bombeiros:	
Insc.Municipal(ISS):		Insc. Imobiliaria :	
Nr. Alvara Municipal:		Lic. Ambiental Est.:	
Lic. Vigilância Sanit.		Lic. Ambiental Munc.:	
Razão Social:	ZERO GRAU REFRIGERACAO EIRELI ME		
Nome Fantasia:	ZERO GRAU REFRIGERACAO		
Utilização do Estabelecimento:	06 - OUTRAS		

ENDEREÇO DA EMPRESA

Endereço: AVENIDA -CALAMA
Complemento:
Bairro: FLODOALDO PONTES PINTO Número: 5163
Município: PORTO VELHO CEP: 76820595
UF: RO

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

ENDERECO DE CORREIO ORDINÁRIO			
Endereço:	AVENIDA CALAMA - N:5492 - COMPL:A		
Bairro:	FLODOALDO PONTES PINTO		
Município:	PORTO VELHO	Distrito:	
Telefone:	32224024	UF:	RO
Fax:	32224024	CEP:	76820580
E-mail:	LINCECONTABILIDADEPVH@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Regime de Pagamento:	017-SIMPLES NACIONAL		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Data:	19/10/2018
Situação do Contribuinte:	ATIVO		
Data Inicio Atividade:	19/10/2018		
Código da Atividade Principal:	4322302		
Descrição da Atividade:	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VE		
Usuário de PED ?:	Sim - Livros fiscais		
Regime de Apuração do ICMS:			
Situação da NFe:	NÃO CREDENCIADO		

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

9529199 | REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4723700 | COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

3314707 | MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

4742300 | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO

4744001 | COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4755502 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4755503 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4757100 | COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE SOM, FONTE E BRANCO

4781400 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

4782201 | COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

4789001 | COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BRINQUEDOS E ARTESANATOS

9521500 | REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELTRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

4759899 | COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL

C.P.F / C.N.P.J 827.269.148-53 Nr. CRC: RO00235508
Nome/Razão Social: ANA MARIA SILVA DO NASCIMENTO

ENDEREÇO DO CONTADOR

ENDERECO DO CONTADOR			
Endereço:	CALAMA		
Bairro:	FLODOALDO PONTES PINTO	CEP:	76820611
Município:	PORTO VELHO	UF:	RO
Telefone:		Fax:	
E-mail			

Código do Regime	Regime Especial
-------------------------	------------------------

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ZERO GRAU REFRIGERACAO EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 20.674.139/0001-28

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
**** ATIVO ****			
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 171.729,12	R\$ 209.473,36
DISPONIVEL		R\$ 136.029,12	R\$ 121.323,36
CAIXA GERAL		R\$ 99.807,93	R\$ 85.102,17
CAIXA		R\$ 93.120,20	R\$ 67.914,44
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 6.687,73	R\$ 17.187,73
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 6.687,73	R\$ 17.187,73
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 36.221,19	R\$ 36.221,19
ESTOQUES		R\$ 36.221,19	R\$ 36.221,19
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 36.221,19	R\$ 36.221,19
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 35.700,00	R\$ 88.150,00
IMOBILIZADO		R\$ 35.700,00	R\$ 88.150,00
BENS MOVEIS		R\$ 35.700,00	R\$ 88.150,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 11.600,00	R\$ 20.200,00
FERRAMENTAS		R\$ 5.200,00	R\$ 16.050,00
INSTALACOES		R\$ 6.000,00	R\$ 21.600,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 7.000,00	R\$ 15.800,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 5.900,00	R\$ 14.500,00
**** PASSIVO ****		R\$ 171.729,12	R\$ 209.473,36
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.062,34	R\$ 372,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 1.062,34	R\$ 372,00
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 1.062,34	R\$ 372,00
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 1.062,34	R\$ 372,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 170.666,78	R\$ 209.101,36
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 75.000,00	R\$ 104.500,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 75.000,00	R\$ 104.500,00
ANGELITA CRISTINA CARDOSO		R\$ 75.000,00	R\$ 104.500,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 95.666,78	R\$ 104.601,36
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 95.666,78	R\$ 104.601,36
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 95.666,78	R\$ 104.601,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.A7.3F.72.DD.2D.D9.98.C3.95.E5.7B.34.68.E9.3E.C6.B6.7B.7B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ZERO GRAU REFRIGERACAO EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 20.674.139/0001-28

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
**** RECEITAS ****		R\$ 104.755,78	R\$ 95.360,18
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 104.755,78	R\$ 95.360,18
RECEITAS DE VENDAS		R\$ 104.755,78	R\$ 95.360,18
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 110.180,00	R\$ 98.830,00
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 110.180,00	R\$ 98.830,00
(-) DEDUÇOES DA RECEITA DE VENDAS		R\$ (5.424,22)	R\$ (3.469,82)
(-) SIMPLES FEDERAL		R\$ (5.424,22)	R\$ (3.469,82)
(-) **** CUSTOS/DESPESAS ****		R\$ (32.205,49)	R\$ (86.425,60)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (32.205,49)	R\$ (86.425,60)
(-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (28.660,00)
(-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (8.560,00)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (8.560,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS DE FABRICACAO		R\$ (0,00)	R\$ (20.100,00)
(-) MANUT CONSERV INSTALACOES E EQUIPAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (9.550,00)
(-) MANUT. E CONSERV. DE VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (10.550,00)
(-) DESPESAS ADMINIST.,COMERCIAIS E TECNICAS		R\$ (32.205,49)	R\$ (57.765,60)
(-) DESPESAS ADMINISTR.GERAIS		R\$ (32.205,49)	R\$ (57.765,60)
(-) ALUGUEIS		R\$ (12.000,00)	R\$ (18.000,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS P.JURIDICA		R\$ (7.200,00)	R\$ (12.000,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (7.380,49)	R\$ (9.205,60)
(-) MATERIAIS DE LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (4.350,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (8.650,00)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.560,00)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO ANTERIOR. E LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO.		R\$ 72.550,29	R\$ 8.934,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.A7.3F.72.DD.2D.D9.98.C3.95.E5.7B.34.68.E9.3E.C6.B6.7B.7B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 11600019356	CNPJ 20.674.139/0001-28	
NOME EMPRESARIAL ZERO GRAU REFRIGERACAO EIRELI ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
FC.A7.3F.72.DD.2D.D9.98.C3.95.E5.7B.34.68.E9.3E.C6.B6.7B.7B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTABILISTA	82726914853	ANA MARIA SILVA DO NASCIMENTO: 82726914853	203023528203822149 546595120196096007 394257900239	29/09/2020 a 29/09/2021	Não
Signatario da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	20674139000128	ZERO GRAU REFRIGERACAO EIRELI:20674139000128	881386223858726415 4	16/02/2021 a 16/02/2022	Não
ADMINISTRADOR	96249005234	ANGELITA CRISTINA CARDOSO:96249005234	447109824767521991 211679609437378684 392721869239	14/08/2020 a 14/08/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

FC.A7.3F.72.DD.2D.D9.98.C3.95.E5.
7B.34.68.E9.3E.C6.B6.7B.7B-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/02/2021 às 17:48:21

C1.FB.FE.C4.45.61.64.B1
62.DD.C6.22.61.19.A9.1E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ZERO GRAU REFRIGERACAO EIRELI ME
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ:
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: ZERO GRAU REFRIGERACAO EIRELI ME

NIRE 11600019356

CNPJ 20.674.139/0001-28

Número de Ordem 3

Natureza do Livro

www.merriam-webster.com | www.merriam-webster.com/dictionary

Data do arquivamento dos atos

constitutivos
Data de arquivamento do ato de

Resumo - conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Datos de orientamiento de ejercicio social

Quantidade total de linhas do arquivo digital

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial **ZERO GRAU REFRIGERACAO EIRELI ME**

Natureza do Livro DIARIO

Número de ordem 3

Quantidade total de linhas do arquivo

[Privacy Policy](#) | [Terms of Use](#) | [Help & Support](#)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.A7.3F.72.DD.2D.D9.98.C3.95.E5.7B.34.68.E9.3E.C6.B6.7B.7B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.674.139/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ZERO GRAU REFRIGERACAO EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZERO GRAU REFRIGERACAO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV CALAMA	NÚMERO 5163	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 76.820-595	BAIRRO/DISTRITO FLODOALDO PONTES PINTO	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LINCECONTABILIDADEPVH@GMAIL.COM	TELEFONE (69) 3222-4024
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/02/2021** às **11:16:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



CERTIDÃO Nº

NET-000040118

Autenticidade: CC02F-B99CD-026F8-8DFB5-128C5



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Finalidade: Cadastramento e Licitação Pública

Valida até: 31/12/2021

Folha: 1/1

Certificamos que a pessoa jurídica abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, para atividade técnicas limitadas à competência legal de seu(s) responsável(is) técnico(s), nos termos da Lei n.º 5194/66. Certificamos ainda, face ao estabelecido no artigo 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como o(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) não se encontram em débito com o CREA-RO. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviço(s) técnico(s) sem a participação real, efetiva do(s) responsável(is) técnico(s) abaixo citado e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contida, após a data de expedição e bem como se constatadas irregularidades supervenientes.

Nome: ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI ME	CNPJ: 20.674.139/0001-28
---	-----------------------------

Endereço:
AV CALAMA - FLODOALDO P. PINTO - 5163 - PORTO VELHO - RO

Registro: 8195EMRO	Data do Registro: 09/01/2018	Última Anuidade Paga: 2021
-----------------------	---------------------------------	-------------------------------

Capital Social: 104.500,00	Última Alteração do Contrato: 18/07/2014	Última Atualização Cadastral: 26/02/2021	Número da Guia: 0
-------------------------------	---	---	----------------------

Responsáveis Técnicos:

Legendas de Tipos: (0 - Quadro Técnico 1 - Resp. Técnico 2 - Consultor Técnico 3 - Assessor Técnico)

Atividades Permitidas Conforme Quadro Técnico:

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

Carteira:	Título	Tipo	Atribuições	Restrição da Atribuição
WILSON MACHADO DE CASTRO				
438D RO	ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO - 1 MECÂNICA	ARTIGO 22º DA RESOLUÇÃO 218/73.	LIMITAR O REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA A DUAS OU TRÊS EMPRESA.	ATIVIDADES DE 01 A 05 DO ARTIGO 1º DESTA RESOLUÇÃO.
WILSON MACHADO DE CASTRO				
438D RO	ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO	ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA.		

PORTO VELHO-RO, 26 de Fevereiro de 2021.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.674.139/0001-28

Razão Social: ZERO GRAU REFRIGERACAO EIRELI

Endereço: AVENIDA CALAMA / FLODOALDO P PINTO / PORTO VELHO / RO / 76820-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 21/05/2021

Certificação Número: 2021042202064241862368

Informação obtida em 24/04/2021 12:36:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZERO GRAU REFRIGERACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.674.139/0001-28

Certidão nº: 5938371/2021

Expedição: 16/02/2021, às 11:10:14

Validade: 14/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZERO GRAU REFRIGERACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.674.139/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20215300194158**

Código de Controle: **300194158**

Inscrição Estadual:

CNPJ/CPF: **20674139000128**

Nome ou Razão Social: **ZERO GRAU REFRIGERACAO EIRELI ME**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade...: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**

Emitida em.: **24/04/2021 11:37:45**

Validade....: **23/07/2021**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

Imprimir

[Fechar Janela](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZERO GRAU REFRIGERACAO EIRELI
CNPJ: 20.674.139/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:05:57 do dia 24/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2021.

Código de controle da certidão: **94E8.2779.C557.2C48**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial
e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **ZERO GRAU REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ nº 20.674.139/0001-28, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) A informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 6NW6-E7MT-SRGB-ME9D** ;
- f) Aálida por **30 (trinta) dias**;
- g) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 24/04/2021 11:33:56 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet